

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Victoria Alexandra Lima Schiavoni

**GESTÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO - TRAMANDAÍ/RS**

Tramandaí/RS

2023

VICTORIA ALEXSANDRA LIMA SCHIAVONI

**GESTÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO - TRAMANDAÍ/RS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Desenvolvimento Regional.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Anelise Graciele Rambo

Tramandaí-RS

2023

VICTORIA ALEXSANDRA LIMA SCHIAVONI

**GESTÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO - TRAMANDAÍ/RS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Desenvolvimento Regional.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Daniela Oliveira, Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Regional

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Anelise Graciele Rambo- Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Daniela Garcez Wives
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof.^a Dr.^a Guillaume Leturcq
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Este trabalho é dedicado aos meus ancestrais, excepcionalmente, em memória dos meus avós Delma, Claudio, Miguelina e Davi.

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho de conclusão de curso, foi uma trajetória com diversos desafios ao longo do tempo, por conta de a pesquisa ter sido iniciada durante a pandemia. E com isso, além de ser um produto resultado de vários semestres de estudo, também me ensinou a ter resiliência. Portanto, não posso deixar de agradecer a diversas pessoas que foram importantes para essa caminhada.

Agradeço primeiramente a Grande Mãe, minha fé que me deu suporte nos diversos dias e noites de estudo e pesquisa, quando a ansiedade aparecia dizendo que tudo daria errado. Mas no fim, a Senhora me protegeu de todos os males, me embalando com sua sabedoria imensurável.

Agradeço também a minha família, em especial: a minha mãe, Angela, que foi meu porto seguro em meio a tantas dúvidas e dificuldades. Meu pai, Davi, que me ouviu e estava presente nesse processo. Meus irmãos Luanda e Rodrigo, minhas madrinhas Leandra e Inajara, tia Marta, minha prima Laís Paz, obrigada por todo o carinho e apoio.

Agradeço a toda comunidade do Campus Litoral Norte/UFRGS que estava comigo e fez parte dessa história, aos professores do Desenvolvimento Regional que possuo muita admiração por sempre estarem dispostos em nos acolher, além de passar todo o conhecimento. Aos meus colegas que curso, em especial a Ingrid Marques, que se tornou uma grande amiga e que irei levar para a vida.

Agradeço à minha orientadora Anelise Graciele Rambo, por todo apoio e ensinamento prestado durante toda a minha graduação, e também durante a realização deste trabalho, és um grande exemplo e referência de professora, pesquisadora e orientadora. Sou muito grata por ter elaborado este trabalho ao seu lado, por seu tempo, paciência e aprendizados valiosos que levarei da minha bagagem acadêmica para a vida profissional.

As minhas queridas amigas, também agradeço, de coração, por estarem ao meu lado e terem compreendido a minha ausência em vários eventos. Em especial, a Vitória Gaspary, Bruna Souza, Sabrina Correa, Camila Steinmetz, Isaiane Espindola. Gratidão pela motivação, conselhos, doses de ânimo, enfim, por tudo.

Ao povo INFA, a Jady Ramy e a todos da comunidade.

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.

Paulo Freire

RESUMO

O presente estudo analisa a gestão social no Conselho Municipal de Saneamento Básico em Tramandaí, município turístico do litoral norte do Rio Grande do Sul. A escolha deste tema se dá pela crescente necessidade de aprimoramentos no saneamento básico para garantir a sustentabilidade ambiental e a saúde pública nesta região. A metodologia adotada na pesquisa foi qualitativa, baseada em um estudo de caso, com realização de entrevistas com membros do conselho. Além de roteiro elaborado para esta pesquisa, valemo-nos de questionário aplicado pela pesquisa “Observando o desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul: gestão e controle social nos territórios dos Coredes Noroeste Colonial, Vale do Rio Pardo, Missões e Litoral”. Foi utilizada também pesquisa documental, com ênfase no Plano Municipal do Saneamento Básico de 2013, e pesquisa bibliográfica. Através dessa metodologia, foi possível obter uma compreensão sobre o contexto do saneamento básico em Tramandaí e o papel do conselho municipal na gestão deste serviço básico, identificando suas principais conquistas, desafios e áreas de atuação. O estudo evidenciou a importância da gestão social no âmbito do saneamento básico; contudo, no decorrer do desenvolvimento do trabalho em relação à atuação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, observa-se o CMSB, tem um caminho significativo a percorrer, onde os espaços públicos de debate e deliberação ainda necessita de avanços e aprimoramento, seja no fomento à participação mais ativa e qualitativa da sociedade, seja na formulação de estratégias que, por meio do diálogo, aspirem a um entendimento coletivo e unânime. Dessa forma, é crucial que haja evolução no processo decisório, transcendendo o modelo tradicional de tomada de decisão atualmente adotada, baseado exclusivamente no voto e na participação popular.

Palavras-chave: Saneamento básico; Conselho municipal de Saneamento Básico; Gestão social; Gestão municipal;

ABSTRACT

The present study examines social management within the Municipal Council of Basic Sanitation in Tramandaí, a tourist municipality located on the northern coast of Rio Grande do Sul, Brazil. The selection of this topic arises from the growing need for improvements in basic sanitation to ensure environmental sustainability and public health in this region. The research methodology employed was qualitative, based on a case study approach, involving interviews with council members. In addition to a tailored script for this study, we also drew upon a questionnaire utilized in the research project "Observing regional development in Rio Grande do Sul: social management and control in the territories of Coredes Noroeste Colonial, Vale do Rio Pardo, Missões, and Litoral." Documentary research was also conducted, focusing on the 2013 Municipal Basic Sanitation Plan, along with bibliographic research.

Through this methodology, it was possible to gain an understanding of the context of basic sanitation in Tramandaí and the role of the municipal council in managing this essential service. This study identified its main achievements, challenges, and areas of operation. The study highlighted the importance of social management in the realm of basic sanitation. However, in the course of investigating the performance of the Municipal Council of Basic Sanitation, it becomes evident that the CMSB still has a significant path to traverse. Public spaces for discussion and decision-making require further advancement and enhancement, both in fostering more active and qualitative societal participation and in formulating strategies that, through dialogue, aim for collective and unanimous understanding.

Hence, it is crucial for the decision-making process to evolve, transcending the currently adopted traditional model, which relies solely on voting and popular participation.

Keywords: Basic sanitation; Municipal Council of Basic Sanitation; Social management; Municipal management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Metodologia de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.....	37
Figura 2 - Porcentual de municípios com Políticas Municipal de Saneamento Básico	39
Figura 3 - Localização do município de Tramandaí – RS.....	42
Figura 4 - Pirâmides etárias do Brasil, Rio Grande do Sul e território rural Litoral RS	43
Figura 5 - Pescadores em pesca cooperativa com os botos.....	44
Figura 6 - Botos e pescadores juntos na pesca da tainha.....	45
Figura 7 - Tarifa média de água - R\$/m ³ Consumo de Água - Habitantes/dia.....	47
Figura 8 - Índice do Manejo do Esgoto.....	48
Figura 9 - Manejo das Águas.....	49
Figura 10 - Reunião ocorrida no dia 28/06/2013 na prefeitura de Tramandaí.....	53
Figura 11 - Pautas da reunião.....	70
Figura 12 - Dificuldades enfrentadas pelos conselheiros.....	71

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 - Atividades propostas para elaboração do Plano Municipal de Saneamento (de acordo com o Edital 077/2013).....	53
---	----

LISTA DE GRAFICO

Gráfico 1 - Gênero dos Conselheiros.....	62
Gráfico 2 - Gênero dos Entrevistados.....	62
Gráfico 3 - Faixa etária dos entrevistados.....	63
Gráfico 4 - Grau de escolaridade.....	65
Gráfico 5 - Assiduidade do CMSB.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico

PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico

PNSB - Pesquisa Nacional de Saneamento Básico

SNIS - Sistema Nacional de Informações de Saneamento

UAMTRA - União das Associações de Moradores de Tramandaí

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. GESTÃO SOCIAL, CONSELHOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	20
3. OS CONSELHOS SANEAMENTO BÁSICO E SEUS PLANOS MUNICIPAIS..	29
3.1. Considerações sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico.....	36
3.2. Situação atual do Plano de Saneamento Básico no Brasil.....	38
4. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ E SUA CARACTERIZAÇÃO.....	41
4.1 Abastecimento de Água.....	46
4.2 Esgotamento Sanitário.....	47
4.3 Resíduos Sólidos.....	48
4.4 Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.....	48
5. CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRAMANDAÍ: CRIAÇÃO DO PMSB, PROPOSTAS E REVISÃO.....	51
5.1. Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tramandaí e suas propostas.....	51
5.2. Gestão Social: Atuação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico.....	58
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	83

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de promover a participação da sociedade na tomada de decisões e fiscalização das políticas públicas, os conselhos municipais de saneamento são criados, dentre eles, os do saneamento básico. Essas instâncias representativas são compostas por membros do poder público, entidades civis e cidadãos interessados, que se reúnem de forma conjunta para discutir, planejar e acompanhar as ações relacionadas ao setor. Por meio de reuniões periódicas e debates, esses conselhos permitem que a comunidade apresente suas demandas e necessidades, ao mesmo tempo em que fiscaliza as ações governamentais, garantindo uma gestão mais transparente, democrática e eficiente.

As políticas públicas, por sua vez, são importantes, senão essenciais aos processos de desenvolvimento. Por muito tempo, eram planejadas e implementadas de cima para baixo, sem a participação da população. No Brasil, a partir da Constituição Cidadã de 1988, a população tem a possibilidade de se aproximar da gestão pública quando se abre a possibilidade de criação dos conselhos de políticas públicas ou dos conselhos municipais (Lima, 2018).

Esse diálogo entre Estado e sociedade, sobre o qual pretendemos avançar nesta pesquisa, é denominado gestão social, que significa a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na transparência e inteligibilidade, promovendo a emancipação (Cançado, Tenório e Pereira, 2011).

No formato tradicional de administração pública, de modelo centralizado e burocrático, inexistem a interação entre gestão pública e população, nem de forma individual nem por movimentos associativistas. Inexistem formas de buscar uma comunicação para uma participação ativa do cidadão nas definições do serviço público entre as partes interessadas: o setor público, comunidade e setor privado.

O motivo que traz a administração pública mais para perto da população é aumentar a comunicação entre os setores e a população, ação esta que atenua as problemáticas que assolam a população local. A solução passa assim, a ser tomada de forma solidária e uniforme. Essa construção de um novo estilo de serviço público, através da gestão social, traz uma coprodução do sistema público e por consequência, uma maior efetividade na forma de gerenciar os recursos públicos, contribuindo aos processos de

desenvolvimento.

Quando discutimos desenvolvimento regional temos presente que estamos tratando de processos que pretendem a melhoria das condições de vida das pessoas em uma escala regional. Portanto, vai muito além de crescimento econômico, abarcando também dimensões culturais, sociais e ambientais. Ao mesmo tempo, a participação das pessoas da região, ou dos municípios é fundamental nesse processo, pois ninguém melhor que a própria população conhece os problemas do dia a dia. Porém, sozinha, a sociedade também não consegue resolver todos os problemas que a assolam. Nesse sentido, queremos enfatizar que sociedade e Estado são, ambos, atores de desenvolvimento e devem conjuntamente se empenhar em melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O saneamento básico é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. O Brasil enfrenta desafios nessa área, a exemplo de municípios como Tramandaí, localizado no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. A falta de infraestrutura adequada para o tratamento de água e esgoto tem gerado consequências para a saúde pública e o meio ambiente nesta região. Neste contexto, a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais de saneamento básico tornam-se imprescindíveis, uma vez que representam uma ferramenta de gestão social para buscar soluções efetivas e inclusivas para tais problemas.

A questão do saneamento básico, se evidencia, a nosso ver, pela região se situar num ecossistema lagunar extremamente frágil, por sua população aumentar significativamente no verão por conta do turismo de praia. Podemos citar alguns exemplos de problemas: **a) poluição da água:** o aumento do fluxo de pessoas em áreas turísticas pode levar ao despejo inadequado de esgoto, poluindo as águas costeiras e até mesmo os lençóis freáticos. Isso pode ter um impacto negativo sobre a vida marinha local e os ecossistemas costeiros. **b) impactos sobre a biodiversidade:** a poluição da água e o aumento da construção de infraestruturas de saneamento podem levar à perda de habitats, afetando a biodiversidade local. **c) impacto na saúde pública:** a falta de saneamento adequado pode levar à contaminação da água potável e ao aumento da transmissão de doenças infecciosas, afetando tanto a população local quanto os turistas (ANA, 2010).

Segundo dados da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), o saneamento básico enfrenta diversos problemas no Litoral Norte. De acordo com Matos (2017), os municípios tratam, em média, apenas 10,9% dos efluentes antes de os lançarem

novamente à natureza. Torres e Capão da Canoa são os únicos municípios que tratam uma parcela maior do esgoto doméstico (aproximadamente 50%), enquanto 11 municípios da região não possuem nenhuma forma de tratamento dos resíduos.

De acordo com a pesquisa do IBGE (2017), na Região Sul, o avanço nesses serviços foi bem mais tímido, contrastando com indicadores socioeconômicos de outras regiões, que, em geral, são positivos em relação ao restante do País.

Enquanto, no Sudeste, mais de 90% dos Municípios possuíam esse serviço desde 1989, no Norte, essa proporção foi apenas 16,2% em 2017. Apesar disso, esse valor quase dobrou nessa região desde o início da série. Também no Nordeste, o crescimento foi semelhante: a proporção de Municípios com o serviço mais que dobrou, passando de 26,1%, em 1989, para 52,7%, em 2017. O melhor desempenho foi observado no Centro-Oeste, onde a proporção dessas localidades com esgotamento sanitário passou de 12,9%, em 1989, para 43,0%, em 2017. No Sul, o avanço foi bem mais tímido, contrastando com outros indicadores socioeconômicos da região, que, em geral, são positivos em relação ao restante do país. Foi observado que em estados como Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, é comum a existência de coleta de esgoto por redes pluviais, às vezes sob a condição de os próprios domicílios tratarem seu esgoto previamente através de fossas sépticas individuais. (IBGE, 2017).

Com a Lei 11.445/07 instituiu no Brasil a Política Federal e as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, junto a seu decreto regulamentador, Decreto nº 7.217/10, ficou estabelecida a obrigatoriedade de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs (BRASIL, 2007; 2010). O PMSB é a ferramenta para atingir o objetivo da lei no tocante à universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais (Pereira; Heller, 2015).

Sendo assim, o problema de pesquisa perseguido por este estudo foi o seguinte: como se caracteriza a gestão social no Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Tramandaí? Como é sua atuação em relação a elaboração e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?

O **objetivo geral** desta pesquisa propõe realizar uma análise acerca da gestão social no Conselho Municipal de Saneamento Básico em Tramandaí/RS. Já os **objetivos específicos** consistem em: **a)** caracterizar o conceito de gestão social e demonstrar sua importância na construção de planos municipais; **b)** descrever a composição e atuação do CMSB e apresentar as principais propostas do PMSB; **c)** analisar em que medida há gestão social em torno do PMSB.

A atuação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) tem uma importância crítica para o desenvolvimento local e regional por várias razões. Na atenção primária, o saneamento básico é essencial para a saúde pública, o bem-estar da população e a qualidade de vida. Uma atuação eficaz do CMSB pode levar a melhorias no fornecimento e na qualidade dos serviços de saneamento, resultando em benefícios diretos para a população (Heller, 1997).

Além disso, o saneamento básico adequado é um elemento vital para a preservação do meio ambiente. O CMSB, ao garantir uma gestão adequada do saneamento, pode contribuir para a redução do consumo de recursos hídricos e a conservação da biodiversidade (Ana, 2010).

Por fim, a atuação eficiente do CMSB pode favorecer a dimensão econômica do desenvolvimento regional, ao atrair investimentos e turismo e, ao aumentar a produtividade da força de trabalho, ao reduzir a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento (Cairncross, et al., 2010).

Portanto, entender e analisar a atuação do CMSB é crucial para implementar políticas de saneamento eficazes, promover a saúde pública, proteger o meio ambiente e sustentar o desenvolvimento econômico. Assim, a pesquisa neste campo é de grande importância para o desenvolvimento regional.

A metodologia adotada neste estudo seguiu uma abordagem qualitativa, utilizando um estudo de caso detalhado e extensivo sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) em Tramandaí, RS. O primeiro passo foi a realização de uma revisão sobre o tema do saneamento básico, o papel dos conselhos municipais e a situação específica em Tramandaí. Foram consultados artigos científicos, relatórios técnicos, livros e outras fontes relevantes.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de 2013 foi revisado em detalhes, fornecendo *insights* importantes sobre a situação atual do saneamento em Tramandaí e as estratégias e metas defendidas pelo município. O plano foi analisado utilizando o *software Voyant Tools* para construir uma nuvem de palavras, permitindo identificar os principais temas e focos do plano.

Para entender melhor a atuação do CMSB, foram realizadas entrevistas com 10 de seus conselheiros. As entrevistas foram feitas tanto presencialmente quanto por vídeo-chamada ou conversas via WhatsApp, de acordo com a disponibilidade e preferência dos

conselheiros. As entrevistas foram semi-estruturadas, com questões abertas para permitir aos conselheiros expressarem suas opiniões, experiências e vivenciaram. Além dos roteiros organizados para esta pesquisa, foi utilizado questionário aplicado pela pesquisa “Observando o desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul: gestão e controle social nos territórios dos Coredes Noroeste Colonial, Vale do Rio Pardo, Missões e Litoral”¹. As entrevistas foram gravadas e transcritas. O questionário foi estruturado em sete categorias, para avaliar a gestão e controle social, sendo elas: representatividade, transparência do espaço público, legitimidade social, gestão, dinâmica e instrumentos de controle interno, inteligibilidade, transparência e fetividade

Os dados coletados através dessas fontes foram então analisados em conjunto, buscando identificar os principais desafios, conquistas e áreas de atuação do CMSB. A utilização combinada dessas diferentes técnicas e ferramentas permitiu uma compreensão profunda e abrangente da atuação do Conselho Municipal de Saneamento Básico em Tramandaí, e da sua contribuição para o desenvolvimento regional.

A pesquisa documental complementa os dados coletados através das entrevistas e revisão bibliográfica. Esta parte da pesquisa envolveu o estudo de atas de reuniões do CMSB, relatório e outros documentos internos.

Para tanto, este trabalho é seguido em sete capítulos, permitindo um aprofundamento progressivo no tema central, que é a gestão do saneamento básico em Tramandaí, RS, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB). Seguido desta introdução, segue o **capítulo 2 “Gestão Social, Conselhos Municipais e Desenvolvimento Regional”** que explora a literatura existente sobre gestão social, conselhos municipais e desenvolvimento regional, fornecendo um pano de fundo teórico e conceitual para o trabalho. **No capítulo 3 “Os Conselhos do Saneamento Básico e seus Planos Municipais”** são apresentadas duas subseções, onde se discute os planos municipais de saneamento básico e a situação atual do saneamento básico no Brasil. Já no **capítulo 4 “Município de Tramandaí e sua caracterização”** apresentamos quatro subseções, começando com uma caracterização do município de Tramandaí e seguindo de discussões sobre o abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na região. **No capítulo 5: “Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tramandaí: criação do CMSB, propostas e**

¹ Pesquisa desenvolvida entre UFRGS, UNISC, UNIJUI e UFFS, financiada pela FAPERGS, EDITAL FAPERGS 05/2019 - PROGRAMA PESQUISADOR GAÚCHO-PQG; A autora deste trabalho foi bolsista de iniciação científica neste projeto por um período de um ano

revisão” onde é apresentado os resultados da pesquisa de campo.

Esta seção está dividida em duas partes. A primeira discute a criação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tramandaí e suas propostas. A segunda aborda a atuação dos conselheiros do CMSB, baseada em dados de pesquisa empírica. Por fim, no capítulo 6” Considerações Finais”, que encerra o trabalho, e relata seus principais pontos e descobertas apresentados ao longo do estudo, oferecendo uma síntese das contribuições.

2. GESTÃO SOCIAL, CONSELHOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A gestão social tem sido considerada um constructo tupiniquim. Tem se feito presente nos documentos oficiais das diferentes políticas públicas brasileiras, principalmente desde os anos 2000. Observa-se assim, é um conceito que surge inicialmente na prática, para depois passar por reflexões teóricas, sendo compreendido enquanto um campo em construção (Cançado; Tavares; Dallabrida, 2013).

O conceito e a origem do termo gestão social não são completamente claros, conforme destacam Cançado, Tenório e Pereira (2011). Tenório (2011) traz em sua narrativa que seu envolvimento inicial com o conceito se deu a partir de um trabalho de Giorgio Roveda de 1985, o qual expõe sobre experiências de autogestão em meio ao turbulento contexto da guerra civil espanhola. Portanto, gestão social é visto pelo autor como:

Um processo gerencial dialógico em que a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não- governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais no qual todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação (Tenório, 2008, p. 158).

A definição deste conceito conforme apresentada por Tenório (2011), destaca-se por sua profundidade e caráter inclusivo, apresentando a um processo gerencial que não é apenas participativo, mas também através de diálogos. Isso sugere um rompimento com modelos hierárquicos tradicionais, onde o poder decisório muitas vezes é centralizado. Ao invés disso, a gestão social resguarda a autoridade compartilhada, uma característica que confirma e valoriza a sabedoria e a contribuição de todos os envolvidos em uma ação.

Além disso, a menção de que tal gestão pode ocorrer em qualquer tipo de sistema social - seja ele público, privado ou de organizações não governamentais - reforça a universalidade e a flexibilidade do conceito. Isso sugere que a gestão social não é meramente uma abordagem teórica, mas sim uma prática versátil e adaptável, capaz de ser renovada em diferentes contextos e organizações. Em sua essência, a gestão social defendida por Tenório (2008) reconhece a complexidade e a multiplicidade das relações humanas. Ela destaca a necessidade de uma gestão mais humana, inclusiva e participativa, que não só ouça, mas também valorize e incorpore as diversas vozes e perspectivas

presentes em uma sociedade.

A trajetória da gestão social, desde seus primórdios, revela o engajamento e a dedicação de acadêmicos e pesquisadores que, a partir da década de 1990, intensificaram seus esforços na exploração, análise e desenvolvimento deste campo de estudo. Tal movimento não apenas ganhou força, mas também prosperou de maneira expressiva.

A gestão social é uma abordagem participativa que promove a colaboração e o engajamento entre diferentes atores da sociedade, visando alcançar objetivos comuns de desenvolvimento e bem-estar. Segundo Tenório (2006), "a gestão social representa um novo modelo de gestão que transcende a gestão pública e privada, buscando uma interação democrática, participativa e cidadã entre Estado, mercado e sociedade civil". Nessa perspectiva importa envolver todas as partes interessadas na tomada de decisão, promovendo a responsabilidade, a transparência e a eficácia na realização de objetivos sociais.

A gestão social tende a reorganizar a gestão pública, fazendo com que a tomada de decisão, definindo quanto, quando e onde serão aplicados os recursos públicos, sejam realizados de forma coletiva. Tanto que Fischer (2002) aborda o tema como um ato relacional que se estabelece entre pessoas, em espaços e tempos relativamente delimitados, objetivando realizações e expressando interesses de indivíduos, grupos e coletividades. Reforça a autora, que a gestão social pode ser praticada tanto no âmbito público quanto privado, tendo como objetivo fundamental o desenvolvimento social, seja em nível micro ou macro, uma vez que a gestão sempre se orienta para a mudança e para o desenvolvimento.

Faz-se notório que a gestão social busca uma aproximação entre a administração pública e a população, através de interesses em comum, aprofundados por meio de avanços democráticos significativos, ajudando a solidificar os princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição Cidadã de 1988, protetora dos direitos do povo.

A aplicação da gestão social no contexto do saneamento básico é uma abordagem progressiva que transcende o simples provimento de serviços e infraestrutura. De acordo com Melo (2002), "o envolvimento da comunidade e a colaboração entre diferentes setores da sociedade são essenciais para alcançar uma gestão sustentável do saneamento básico". Esta perspectiva reforça a importância da gestão participativa e da tomada de decisão colaborativa no planejamento e implementação de sistemas de saneamento. Essa

integração de interesses e perspectivas diversificadas pode levar a soluções mais eficazes, inovadoras e adaptadas às necessidades e realidades locais. A gestão social, portanto, emerge como uma estratégia chave para promover o acesso universal, equitativo e sustentável ao saneamento básico. A análise do espaço urbano ganha uma dimensão fundamental ao considerar o meio ambiente e sua dinâmica.

A gestão social, baseada em valores de solidariedade, cooperação e diálogo, é um instrumento crucial para a construção do desenvolvimento regional. É por meio dessa abordagem inovadora, que desafios complexos podem ser enfrentados com soluções sustentáveis e inclusivas. A inovação social, em sua essência, não visa apenas as transformações pontuais, mas à construção de um futuro mais equitativo e harmonioso para todos.

Uma das características da gestão social, provém da novidade, a solução de problemáticas locais e a busca pela gestão de excelência, pois, dentre as relações entre organizações da sociedade civil e setores empresariais, destaca-se a colaboração para temas de suma importância, como desenvolvimento sustentável, investimento e responsabilidade social. Este novo estilo de gestão atrai e redireciona a administração pública para uma gestão voltada ao bem estar da sociedade e do coletivo, a fim de beneficiar o povo, dessa forma, utilizando os princípios da Carta Maior de 1988.

Segundo Tenório (2004), para que “a decisão seja efetivamente coletiva, ela deve ser livre de coerção e todos devem ter a liberdade de manifestar o que pensam”. Além disso, a base para a tomada de decisão deve ser o entendimento, com argumentos e não negociando no sentido utilitário do termo. Pois, se realmente a decisão é de forma coletiva, não cabe a coerção ao processo, e o entendimento (contrário à negociação), deve ser o caminho a ser adotado. Surge assim, “o diálogo como outra característica da gestão social, a inovação social”. Esta se refere à criação ou adoção de novas ideias, produtos, serviços ou modelos de negócios que têm como objetivo solucionar problemas sociais e ambientais de forma eficaz, escalável e sustentável. É uma abordagem que busca unir a criatividade e a inovação com o propósito de transformar a sociedade e promover a inclusão social, a justiça e a igualdade.

Esta busca de um comprometimento a favor do coletivo, conforme França Filho (2003, p. 5), faz necessário a “adoção de uma abordagem crítica que permita discernir o que pode ser incorporado do mundo privado e o que deve ser efetivamente constituído,

resguardando o reconhecimento da especificidade, em termos de racionalidade, do universo da gestão social”.

Tenório (2011), em seus estudos, destaca o caráter interdisciplinar e multifacetado das políticas públicas. Segundo ele, para que uma política pública seja eficaz, é necessário que ela seja construída de forma participativa, envolvendo os diversos atores sociais. A ênfase no diálogo, na transparência e no comprometimento das partes envolvidas é crucial para garantir que uma política atenda às reais necessidades da população e seja implementada de forma eficaz.

Para Tenório (2011), as políticas públicas não são entendidas meramente como um conjunto de ações e decisões unilaterais do governo. Em vez disso, ele vê esse processo como algo dinâmico e complexo que envolve múltiplos atores, englobando tanto o setor público quanto a sociedade civil e os cidadãos. Nessa dinâmica, a participação ativa dos cidadãos é vista como crucial para garantir que as políticas sejam construídas de forma a responder genuinamente às necessidades reais da população.

Tenório (2011) entende que a gestão das políticas não deve focar apenas em aspectos técnicos. Ao invés disso, ela deve incorporar uma dimensão social, atendendo às demandas, necessidades e aos contextos específicos das comunidades e grupos envolvidos. A transparência e a responsabilidade também ocupam um lugar central em sua visão. O autor enfatiza a importância de processos transparentes na formulação e implementação de políticas, bem como a necessidade de responsabilizar os tomadores de decisão por suas ações. Por último, mas não menos importante, surge uma co-construção como uma abordagem vital. Nesta perspectiva, Tenório (2011) defende uma relação em que o Estado e a sociedade civil trabalham conjuntamente na identificação de problemas e na elaboração de soluções. Acredita o autor que essa cooperação mútua é a chave para garantir a eficácia das políticas públicas, permitindo que elas se alinhem estreitamente com as necessidades e contextos da sociedade.

Em resumo, a visão do autor sobre políticas públicas é embasada em princípios de participação, co-construção, gestão social e transparência, vendo-as não apenas como ferramentas de gestão, mas como processos sociais intrinsecamente ligados ao diálogo e cooperação entre Estado e sociedade. Fundamenta sua abordagem à gestão social no conceito de cidadania deliberativa, inspirada no modelo proposto por Habermas. Esta perspectiva entende que para decisões que sejam legítimas, elas devem emergir de

ambientes que prezam pela inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia nestes ambientes, diversos atores discutem e expressam suas demandas, com o objetivo de planejar, implementar e avaliar políticas públicas ou decisões produtivas (Tenório 1998).

Seguindo esse ponto de vista, o objetivo principal das políticas públicas é a redução das desigualdades sociais, trazendo a manutenção dos direitos de cidadania, promovendo e incentivando a cultura, buscando uma melhoria na qualidade da saúde, educação e segurança pública. Para tal, exerce ações entre os órgãos executores federais, estaduais, municipais e sociedade civil.

Por sua vez, Airton Cançado (2011) destaca a importância de uma visão sistêmica na formulação de políticas públicas. Para Cançado, é fundamental que as políticas públicas estejam abertas com uma estratégia de desenvolvimento, considerando os aspectos psicológicos, sociais, culturais e ambientais. Além disso, ele enfatiza a necessidade de avaliação contínua e ajuste das políticas, com base em indicadores claros e objetivos, garantindo sua fidelidade e eficácia ao longo do tempo.

Ambos os autores convergem na ideia de que as políticas públicas não devem ser vistas como meras ações individuais do Estado, mas sim como parte integrante de um sistema mais amplo de governança, onde a participação cidadã, a transparência e a avaliação contínua desempenham papéis fundamentais. Cabe ressaltar, que além da diminuição da desigualdade em termos de renda, as políticas públicas trabalham em função do acesso da população, principalmente aos grupos vulneráveis, a uma maior variedade de oportunidades, como serviços básicos, informação, educação e saúde.

Além da política de proteção à vida, as políticas sociais estão diretamente ligadas ao aumento das economias locais. Este crescimento de mercado demonstra um maior poder de barganha para qualquer Estado, no que diz respeito ao enfrentamento de crises globais, garantindo uma diminuição das diferenças sociais que dificultam a vida em sociedade.

Com o envolvimento direto da população nas decisões e produções que afetam a região é fundamental. As políticas públicas não devem ser meras imposições de uma autoridade central. Em vez disso, devem ser entendidas como um processo colaborativo e participativo. Esta perspectiva coloca a comunidade no centro das políticas, garantindo que as decisões tomadas sejam não apenas para o povo, mas com o povo.

As políticas públicas, além de contribuir para melhorar os processos decisórios,

descentralizando e trazendo a discussão de ideias focadas na deliberação de problemas sociais, pode e deve entrar em um processo de produção conjunta dos bens e serviços públicos, assegurando maior qualidade para o povo. Nesse contexto, a produção conjunta nada mais é que a produção de bens e serviços públicos em parcerias, contando com apoio conjunto de governos e sociedade, individual ou por meio de associações. Através da coprodução, os cidadãos estarão envolvidos na produção dos bens e serviços públicos, tendo dessa forma sua parcela de responsabilidade nas políticas públicas (Salm; Menegasso, 2007).

Entendemos assim que políticas públicas e gestão social são elementos muito importantes à promoção do desenvolvimento regional, pois políticas públicas elaboradas, implementadas e avaliadas a partir da gestão social, ou seja, do diálogo entre Estado e sociedade, parecem ter mais chances de atender as demandas da população, diminuindo vulnerabilidade e as desigualdades regionais.

Tenório ressalta a importância de políticas públicas que não sejam simplesmente um conjunto de decisões unilaterais do governo. Em sua visão, essas políticas devem emergir de um diálogo dinâmico entre Estado e sociedade, resultando em ações que genuinamente reflitam e atendam às necessidades da população. Esta perspectiva ressoa profundamente com os princípios da gestão social, onde a participação ativa da sociedade é vista como crucial para garantir a eficácia das políticas públicas.

Os conselhos municipais representam um marco fundamental na democracia participativa, atuando como um canal direto entre a população e o poder público. Estas instâncias de participação, presentes em diversos municípios brasileiros, fornecem um mecanismo por meio do qual os cidadãos influenciam diretamente as decisões que afetam sua comunidade, garantindo que as políticas públicas sejam elaboradas com uma perspectiva local.

Mota (2006) destaca que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) propõe diversos meios instrumentais de controle da atuação dos agentes públicos que garantem o controle da conduta destes, possibilitando às sanções cíveis, administrativas ou penais, caso seja cabível ao caso. Mecanismos constitucionais como os conselhos municipais e o orçamento participativo que estabelecem a participação popular, podem ser citados. O autor afirma ainda que o advento da CF/88 garantiu o direito à chamada ação de massa, que é exercer a responsabilidade porque, além de poder defender o interesse público, destaca o

potencial do cidadão comum para atuar em defesa do bem coletivo.

Os conselhos municipais se manifestaram no contexto brasileiro especialmente na década de 1980, como fruto de intensas mobilizações sociais que clamavam pela democracia e participação popular na gestão pública. O fortalecimento deste movimento se deu em paralelo ao processo de redemocratização do país.

A essência dos conselhos municipais é a inclusão e representatividade. De acordo com os estudos de Teixeira (2001), eles abrangem vários setores, como saúde, educação, meio ambiente e saneamento básico, permitindo que cada área tenha seu espaço de discussão e planejamento. Isso significa que as particularidades e demandas específicas de cada setor podem ser devidamente abordadas.

A importância dos conselhos municipais para o desenvolvimento regional é inquestionável. Eles atuam como pontes, conectando as necessidades da população com as ações do governo. Além disso, esses conselhos são, na teoria, necessários à transparência e à prestação de contas para que as decisões tomadas sejam frequentemente acompanhadas de debates abertos e consultas públicas, garantindo que as ações de conhecimento para todos. Isso, por sua vez, fomenta a confiança na gestão pública e incentiva a participação ativa dos cidadãos.

Os conselhos municipais são mais do que simples órgãos consultivos. São plataformas de participação cidadã, essenciais para promover um desenvolvimento regional equitativo e sustentável. Eles garantem que as vozes da comunidade sejam ouvidas e que as ações governamentais respondam às verdadeiras necessidades da população. Numa era que exige uma gestão pública colaborativa e inclusiva, os conselhos municipais destacam-se como instrumentos cruciais para uma governança eficaz e democrática, possibilitando assim, o desenvolvimento regional.

Para Furtado (2007), o desenvolvimento regional não é meramente um crescimento econômico espacialmente definido, e sim, uma transformação estrutural que leva à modernização da sociedade e da economia em uma região específica. Esta transformação é acompanhada por mudanças nas relações sociais, técnicas produtivas e na distribuição de recursos. Na visão do autor, é uma unidade de análise essencial na medida em que reflete as especificidades de uma área particular dentro do quadro nacional ou internacional. Ele entende que as regiões não se desenvolvem em um aspirador. Elas são influenciadas pelas dinâmicas nacionais e globais, e a desigualdade regional muitas vezes é um

subproduto dessas dinâmicas maiores.

Furtado (2007) também ressalta a importância da intervenção estatal no desenvolvimento regional. Ele defende que o estado tem um papel vital na redução das disparidades regionais através de políticas direcionadas e investimentos focados. O conceito de "polarização", frequentemente proposto por Furtado, refere-se à tendência de áreas desenvolvidas se tornarem ainda mais desenvolvidas à custa de áreas circundantes menos desenvolvidas. Isso é um reflexo da concentração de capital e poder em centros específicos, levando a um desenvolvimento desigual.

A definição do desenvolvimento regional na visão de Celso Furtado não é apenas um conceito econômico, mas uma compreensão profunda das interações entre economia, sociedade, política e espaço. Ele enfatiza a necessidade de se abordar as disparidades regionais de maneira holística, considerando não apenas os aspectos econômicos, mas também as complexas interações sociopolíticas.

Além de tornar mais dinâmico, esse processo promove a participação da população, assegurando a aproximação entre os responsáveis pela gestão e o povo. Em concordância, Schommer, (2011, p. 42), afirma que: "O cidadão é visto como ente político que, pelo engajamento em redes, aprende e desenvolve seus potenciais, tornando-se sujeito ativo da vida política na comunidade, na cidade, engajando-se na definição do que constitui o interesse público em cada contexto espacial, temporal e sociocultural e envolvendo-se na tradução e concretização desse interesse público em bens e serviços".

O incentivo ao envolvimento da população na criação de soluções inovadoras para os problemas públicos ou, ainda, definir os processos a serem tomados pela ação pública, representam janelas de oportunidades para o encontro entre problemas, recursos e atores (Duran e Thoeng, 1996). Na mesma linha de pensamento, Kooiman (2003, p. 196), afirma que "a sociedade civil e os governos devem atuar em conjunto, para multiplicar o envolvimento e a participação dos cidadãos na gestão pública por meios de mecanismos democratizantes".

Esta participação ativa da sociedade na definição de ideias e organização da estrutura governamental, direcionando a aplicação de recursos, está de acordo com o significado de uma gestão social para o povo. Assim, ressalta Fischer (2002), quando determina que a gestão social deva ser:

Um ato relacional que se estabelece entre pessoas, em espaços e tempos relativamente delimitados, objetivando realizações e expressando interesses de indivíduos, grupos e coletividade. Ainda, a gestão social pode “ser praticada tanto no âmbito público quanto privado, tendo como objetivo fundamental o desenvolvimento social, seja em nível micro ou macro, uma vez que a gestão sempre se orienta para a mudança e para o desenvolvimento (Fischer, 2002).

Nos dizeres de Schommer (2011, p. 66), “o cidadão se sente corresponsável pelo bem público, produzindo e usufruindo, de forma compartilhada e solidária, o produto gerado pela sociedade da qual ele é parte integrante e indissociável”.

Assim, é fundamental a comunicação entre os gestores e os cidadãos, garantindo a transparência na aplicação das tomadas de decisões, recursos utilizados e transparência de um conselho municipal. O diálogo é a chave desta inovação social, diretamente relacionado à administração pública. Os conselhos municipais, como espaços de diálogo e participação cidadã, são essenciais para consolidar essa perspectiva de coprodução e corresponsabilidade. Eles fortalecem a comunicação entre gestores e cidadãos, garantindo a transparência e a responsabilidade nas decisões tomadas, criando assim uma governança mais democrática e eficaz.

3. OS CONSELHOS DO SANEAMENTO BÁSICO E SEUS PLANOS MUNICIPAIS

De acordo com Coing (1992), o saneamento define-se como: um conjunto de bens e de serviços que existem nas cidades, de uso coletivo, que constituem as condições materiais para o funcionamento da cidade enquanto espaço de produção e de consumo e que são ao mesmo tempo suportes das funções estatais. Ainda de acordo com o mesmo autor, o que define estes bens como coletivos são as seguintes características: o caráter de serviço, sua localização espacial (no espaço urbano), sua forma de organização em redes e a interdependência existente entre eles.

O Centre on *Housing Rights and Evictions* (Cohre, 2008) destaca que o reconhecimento do saneamento como um direito humano tem desempenhado um papel fundamental no avanço desse setor. Esse reconhecimento tem sido essencial para esclarecer o papel dos Estados na garantia do acesso universal ao saneamento adequado, estabelecer padrões de monitoramento pelos quais os Estados podem ser responsabilizados e dar prioridade à inclusão daqueles que não têm acesso, especialmente os grupos vulneráveis e marginalizados, de maneira não discriminatória.

O saneamento básico, em sua amplitude, compreende um conjunto de medidas adotadas para preservar ou alterar o ambiente a fim de controlar doenças, promovendo saúde, conforto e bem-estar. Isso engloba políticas de abastecimento de água, saneamento de esgoto, sistemas de drenagem e coleta e tratamento de resíduos sólidos. Tais políticas são intrinsecamente ligadas à qualidade de vida, sendo moldadas historicamente por fatores socioeconômicos e culturais, e estão entrelaçadas com políticas de saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

A importância do saneamento básico como um direito social é inegável, tendo sido consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos como um direito fundamental (Artigo XXV). Tal reconhecimento é reafirmado no Pacto Internacional dos Direitos Sociais de 1996 e é enraizado em mais de cinquenta constituições nacionais (Sarlet, 2003). A Constituição Brasileira de 1988 também aborda o saneamento básico como um direito fundamental no seu Artigo 23, destacando a responsabilidade compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em promover programas habitacionais e melhorias

nas condições de saneamento básico (Brasil, 1988).

No Brasil, o déficit do setor de saneamento básico é elevado, sobretudo na coleta e tratamento de esgoto, com maior carência nas áreas periféricas dos centros urbanos e nas zonas rurais, onde está concentrada a população mais pobre (Galvão, 2009). Os dados de pesquisa do Ministério das Cidades relativos a 2010, divulgados em 2012, pelo Sistema Nacional de Informações do Saneamento 2010 (SNIS), revelam que, considerando áreas urbanas e rurais, 81,1% da população tem acesso à água. A coleta de esgoto atende a 46,2% dos brasileiros, entretanto, apenas 37,9% do esgoto gerado passa por algum tipo de tratamento (Ministério das Cidades, 2012).

Galvão (2009) ressalta que aumentar o acesso a serviços de água e esgoto é um objetivo legítimo das políticas públicas, tendo um impacto substancial na saúde, no meio ambiente e na cidadania. Entretanto, ao longo de duas décadas, a sociedade vivenciou um acalorado debate sobre a formulação de novas diretrizes para o saneamento básico, envolvendo uma variedade de interesses e perspectivas divergentes. Somente em 2007, a legislação atual que regula o saneamento básico foi aprovada. O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), estabelecido por meio da Lei 11.445 de 2007, e regulamentado em 2010, trouxe um novo paradigma para o planejamento nesse setor, vejamos:

[...] definir diretrizes nacionais para o saneamento básico, sendo nele estabelecidos os objetivos e metas nacionais e macrorregionais, em busca da universalização e do aperfeiçoamento na gestão dos serviços em todo o País, e visa se constituir no eixo central da política federal para o saneamento básico (Brasil, 2011, p.7).

É importante lembrar que o conceito de universalidade está intrinsecamente ligado à capacidade de toda a população acessar ações ou serviços de que necessita, sem quaisquer barreiras de acessibilidade, independentemente de obstáculos legais, econômicos, físicos ou culturais.

Em suma, a reflexão sobre o saneamento básico como direito humano fundamental e sua interligação com o meio ambiente urbano revela uma teia de desafios e oportunidades. A evolução das políticas públicas, conforme evidenciado pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) no Brasil, delineia um caminho promissor em direção à universalização do acesso e à melhoria da gestão desses serviços essenciais.

Entretanto, a jornada rumo a um ambiente urbano saudável e equitativo requer um

compromisso contínuo de todos os setores da sociedade, desde os governos em todas as esferas até as organizações da sociedade civil e os cidadãos. É imperativo que sejam superadas as barreiras políticas, econômicas e culturais para garantir que todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica, tenham acesso adequado ao saneamento básico.

Além disso, é essencial uma abordagem holística que integre não apenas as questões técnicas e infra estruturais, mas também as dimensões sociais, culturais e ambientais. Somente assim poderemos promover um desenvolvimento regional, que respeite os direitos humanos, promova a saúde pública e preserve o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Portanto, o desafio é claro: avançar em direção a um ambiente urbano onde o acesso ao saneamento básico seja garantido como um direito humano inalienável, contribuindo para uma qualidade de vida digna e um planeta mais saudável. Um caminho possível para isso se dá por meio da gestão social nos conselhos municipais, como o que será aqui analisado, na área do saneamento básico.

Saneamento básico é o conjunto de medidas e técnicas utilizadas para garantir a saúde pública e a qualidade de vida das pessoas, por meio da prevenção de doenças e da promoção do bem-estar da população. Isso inclui ações relacionadas ao abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos, controle de vetores e animais transmissores de doenças, entre outros aspectos (Brasil, 2007). É um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira e é considerado essencial para a garantia da saúde e da aprendizagem humana. No entanto, muitas regiões no Brasil ainda apresentam carências nessa área, o que pode levar a sérios problemas de saúde pública, especialmente em comunidades em situação de pobreza.

A Lei nº 11.445/2007 é um marco regulatório para o setor de saneamento no Brasil e define as diretrizes e os princípios básicos para o acesso ao saneamento. De acordo com a legislação, todo município deve elaborar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que deve conter os quatro serviços essenciais: a) abastecimento de água potável; b) Esgotamento sanitário; c) Manejo de resíduos sólidos; Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O saneamento básico é um direito fundamental de todos os cidadãos e desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável de um país. No Brasil,

apesar dos avanços realizados nas últimas décadas, o acesso universal aos serviços de saneamento básico ainda é um desafio. Este texto discutirá a situação atual do saneamento básico no Brasil, os principais desafios enfrentados e as perspectivas para a melhoria desse setor vital.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), uma parcela significativa da população brasileira ainda não tem acesso adequado aos serviços de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. Muitas regiões do país sofrem com a falta de infraestrutura e serviços de qualidade nessa área, especialmente áreas rurais e comunidades de baixa renda em áreas urbanas.

Os principais desafios do saneamento básico são: **1) Investimentos insuficientes:** o baixo investimento em infraestrutura de saneamento básico é um dos principais desafios enfrentados. A falta de recursos financeiros compromete a extensão e a melhoria dos serviços, dificultando o alcance da universalização. **2) Desigualdade regional:** o acesso desigual aos serviços de saneamento básico é outro desafio importante. As regiões Norte e Nordeste, por exemplo, apresentam os índices mais baixos de cobertura, evidenciando a necessidade de políticas específicas para essas regiões. **3) Políticas e marcos regulatórios:** a falta de políticas efetivas e de marcos regulatórios adequados também é um desafio a ser enfrentado. É necessário fortalecer a atuação do Estado na regulação e fiscalização dos serviços, além de estabelecer metas claras para a universalização do saneamento básico (SNIS, 2020).

O saneamento básico é uma questão fundamental para o desenvolvimento social, ambiental e econômico do Brasil. Superar os desafios existentes requer um esforço conjunto dos governos, setor privado e sociedade civil, além de investimentos adequados e políticas eficazes.

As perspectivas de melhorias seriam com o Marco Legal do Saneamento Básico, que foi aprovado em 2020. O novo Marco Legal visa atrair investimentos privados para o setor, estabelecendo metas de universalização e reforçando a participação da iniciativa privada na prestação dos serviços. **1) Parcerias público-privadas:** as parcerias entre o setor público e privado têm mostrado uma alternativa para receber os investimentos e melhorar a eficiência dos serviços de saneamento básico. **2) Fortalecimento institucional:** é essencial fortalecer as instituições responsáveis pelo setor, promovendo capacitação técnica, governança e transparência na gestão dos recursos.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) é um instrumento de planejamento e gestão do setor de saneamento básico no âmbito nacional no Brasil. Ele foi instituído pela Lei nº 11.445/2007, também conhecido como Lei do Saneamento Básico. O PLANSAB tem como objetivo orientar e articular as ações de saneamento básico em todo o país, buscando a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Ele estabelece metas e diretrizes para a melhoria da qualidade de vida da população, a proteção do meio ambiente e a promoção da saúde pública.

O PLANSAB tinha como meta principal alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico até o ano de 2033, buscando melhorar a qualidade de vida da população, garantir a saúde pública e a proteção do meio ambiente. Para isso, estabeleceu diretrizes, estratégias e ações para a extensão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços em todo o país.

Uma das principais características do PLANSAB foi a busca pela integração entre os diferentes atores envolvidos no setor de saneamento básico, como governo federal, governo estadual, municípios, empresas prestadoras de serviços e sociedade civil. O plano estimulou a participação da população na definição das prioridades e no acompanhamento das ações, promovendo a transparência e o controle social.

O PLANSAB reconhece a necessidade de investimentos experimentados para a consecução das metas propostas. Nesse sentido, propunha promover a articulação entre as esferas de governo, estimulando a cooperação federativa e a captação de recursos, tanto públicos como privados, para o financiamento das ações. O PLANSAB é uma iniciativa estratégica para o país, em sua busca incessante pela universalização dos serviços essenciais de saneamento (Brasil, 2007). Seus objetivos primordiais incluem:

- 1) Universalização do acesso: garantir que todos os brasileiros tenham acesso a serviços de qualidade no que tange ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
- 2) Proteção ambiental: estabelecer práticas e ações que garantam o uso sustentável dos recursos naturais, preservando-os para as gerações futuras.
- 3) Promoção da saúde pública: assegurar que os serviços de saneamento contribuam para a diminuição de doenças e agravos relacionados à falta ou inadequação destes serviços.

A importância do PLANSAB é incontestável, uma vez que ele se propõe a ser um norteador para a efetivação de ações de saneamento em todo território nacional, visando a melhoria da qualidade de vida da população e à conservação do meio ambiente.

É fundamental distinguir o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB). Enquanto o primeiro é um instrumento de planejamento e gestão, que estabelece diretrizes e metas para o setor de saneamento, a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico é uma investigação estatística realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta pesquisa visa coletar dados e informações sobre infraestrutura e a prestação de serviços de saneamento no país, servindo como uma ferramenta valiosa para avaliar a situação atual e os progressos alcançados na área (IBGE, 2008).

É importante ressaltar que a criação do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), o qual revogou a obrigatoriedade da existência do PLANSAB. No entanto, o PLANSAB desempenhou um papel importante no direcionamento das políticas e ações para o setor de saneamento básico no Brasil.

Contudo, mesmo que o PLANSAB não seja mais um instrumento compulsório na gestão pública, é indispensável reconhecer sua relevância histórica. Durante sua vigência, o PLANSAB desempenhou uma função primordial na articulação, planejamento e execução das políticas públicas de saneamento em todo o território nacional. Ele atuou como uma bússola, direcionando esforços e recursos para garantir que os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana alcançassem padrões de qualidade e eficiência desejados. Além disso, seus objetivos estiveram alinhados com a promoção da saúde, a proteção ambiental e a garantia de direitos fundamentais da população.

O Marco do Saneamento Básico, aprovado no mês de dezembro de 2019, na Câmara dos Deputados e no mês de junho de 2020 no Senado Federal, sob o Projeto de Lei (PL) 4162/2019, tem conquistado notoriedade pública ao longo do tempo, mesmo que a discussão sobre a qualidade do saneamento básico no Brasil já seja um assunto antigo (Almança, 2020).

O saneamento básico brasileiro é de responsabilidade local, e é por isso que a maioria dos contratos são de caráter municipal. Uma das principais mudanças trazidas pelo Marco Legal foi a abertura do setor para a participação da iniciativa privada. A lei

estabeleceu a competição como um princípio para a prestação dos serviços de saneamento básico, permitindo a contratação de empresas privadas por meio de licitações. Isso visa fomentar a eficiência, a qualidade e a extensão dos serviços, além de atrair investimentos privados para o setor.

Além disso, o Marco Legal estabeleceu metas de universalização para os serviços de água e esgoto, determinando prazos para que os municípios alcancem a cobertura total. Isso visa garantir o direito ao saneamento básico para todos os cidadãos brasileiros e melhorias na infraestrutura existente. Em suma, o Marco Legal do Saneamento Básico se propõe a trazer impactos positivos para os municípios brasileiros, ao promover a universalização dos serviços de saneamento básico e estimular a participação da iniciativa privada. Entretanto, é necessário acompanhamento e investimentos adequados para superar os desafios e garantir que os benefícios sejam efetivamente alcançados.

No entanto, a implementação do Marco Legal enfrenta desafios. Dentre eles, destacam-se a necessidade de aperfeiçoamento dos municípios às novas regras, a garantia da sustentabilidade financeira dos serviços e a superação das desigualdades regionais, considerando que algumas regiões do país possuem maior dificuldade na prestação dos serviços.

A privatização do saneamento básico no Brasil, traz uma série de preocupações e críticas. Dentre os principais, destaca-se o receio de que a entrada do setor privado possa priorizar os lucros em detrimento da qualidade e extensão do serviço prestado, especialmente para as populações mais vulneráveis e regiões mais distantes dos grandes centros (Faria, 2018).

O Brasil possui uma complexa heterogeneidade regional, com municípios de diferentes tamanhos, densidades demográficas e capacidades financeiras. Em algumas regiões, especialmente aquelas menos urbanizadas ou de difícil acesso, o retorno financeiro para investimentos privados pode ser menor, ou que pode desestimular o interesse do setor privado em operar nessas áreas (Santos; Silva, 2019). Essa situação poderia gerar desigualdades ainda maiores no acesso ao saneamento entre diferentes regiões do país.

Além disso, experiências anteriores de privatização em outros setores no Brasil nem sempre resultaram em melhorias significativas na qualidade do serviço ou na redução de preços para os consumidores. Há preocupações de que a privatização possa resultar no aumento das tarifas, tornando o acesso aos serviços de saneamento ainda mais proibitivo

para os segmentos mais pobres da população (Oliveira; Amaral, 2017).

Assim, ao passo que a privatização e as parcerias público-privadas são vistas como alternativas para suprir as lacunas de investimento e expertise no setor, é imperativo que estas sejam acompanhadas de uma regulação robusta e eficaz, garantindo que os objetivos de universalização e qualidade não estejam comprometidos em nome do lucro. Diante disso, a gestão social assume mais importância ainda.

3.1 Considerações sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) são documentos exigidos pela Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e é condição para que os municípios possam ter acesso a recursos federais para investimentos em saneamento básico.

Consiste em um instrumento fundamental para orientar as políticas e ações de saneamento em um município, de modo a garantir a universalização do acesso aos serviços e a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população. O plano serve como uma ferramenta de gestão para os titulares dos serviços, que são as prefeituras. O PMSB é obrigatório para todos os municípios, tanto nas suas áreas urbanas quanto rurais.

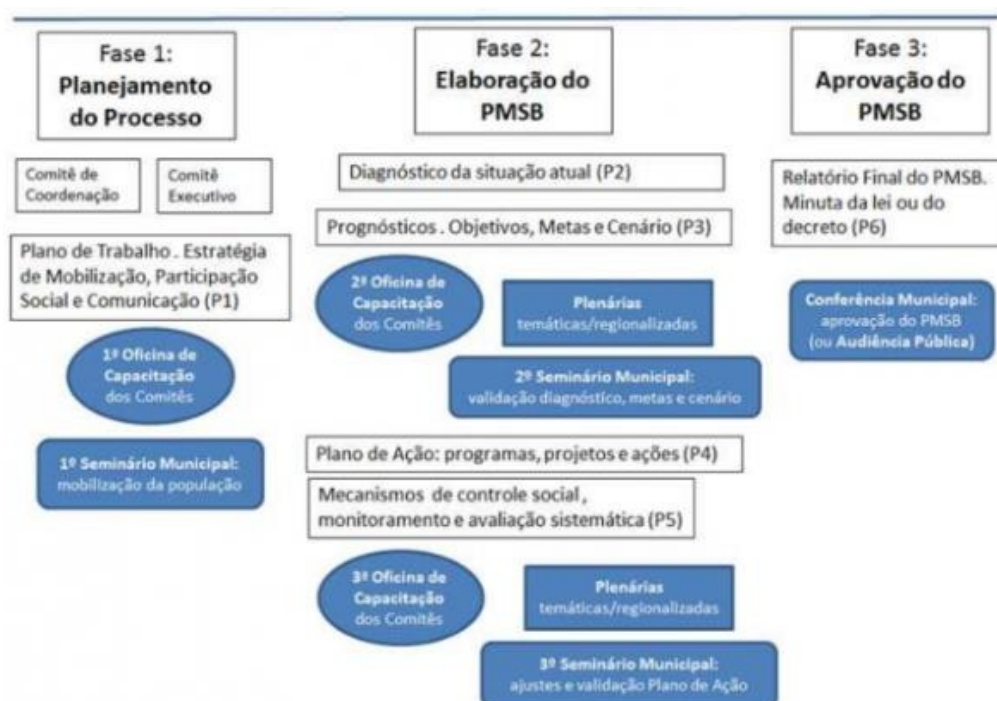
O Plano é um documento que deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo a comunidade local e representantes dos setores públicos e privados, com o objetivo de identificar as demandas e necessidades em relação aos serviços de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. A lei prevê a participação social desde a elaboração, até a aprovação, execução, avaliação e revisão do Plano, que deve ser feita a cada quatro anos.

Sendo assim, o PMSB estabelece diretrizes, metas e programas para a melhoria da qualidade dos serviços, a redução de perdas e desperdícios, a promoção do uso racional da água e a garantia da preservação ambiental. Um Plano bem planejado e executado e, com a participação da sociedade, é capaz de garantir maior segurança hídrica, reduzindo desigualdades sociais, prevenindo doenças, reduzindo acidentes ambientais e contribuindo com o desenvolvimento do município.

O PMSB, de acordo com a Lei, deve abarcar alguns requisitos, quais sejam: a)

Metas de curto, médio e longo prazo para a difusão do programa; b) Ações emergenciais e de contingência; c) Diagnóstico da situação atual do saneamento e seus impactos nas condições de vida da população, relacionando indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. Da mesma forma, é recomendado que seja organizado em três etapas, sendo, planejamento, elaboração e aprovação do Plano, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1 - Metodologia de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico



Fonte: Ministério das Cidades

Na primeira fase, está prevista a formação de grupos de trabalho e a mobilização social, alcançando assim, uma variedade de áreas da sociedade. A meta é localizar as questões mais relevantes e a diversidade de soluções. Na segunda fase, é feito um diagnóstico socioeconômico, dos serviços de saneamento e da infraestrutura. Baseado nos resultados, são elaborados os programas que contemplem as necessidades da população que foram identificadas e que tragam soluções para a universalização dos serviços. É nesta fase que devem ser elaborados os Planos de Execução. Os mesmos devem conter as

medidas de aplicação dos projetos, considerando as metas estabelecidas, imediatas ou emergenciais (até 3 anos); curto prazo (de 4 a 8 anos); médio prazo (de 9 a 12 anos) e longo prazo (de 13 a 20 anos). É preciso também levar em consideração o crescimento do município e os custos para a execução de cada meta e ação.

Já a terceira fase se refere ao Relatório Final e a Minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico. Ambos são submetidos à Audiência Pública – com a participação social – e à Câmara de Vereadores para aprovação. Se após estas fases, o plano for aprovado, deve ser executado e revisado a cada quatro anos.

3.2 Situação atual do Plano de Saneamento Básico no Brasil

A elaboração e a efetiva implementação dos planos de saneamento básico se configuram como medidas imprescindíveis para que o país possa caminhar rumo à universalização dos serviços, superando a lacuna de atendimento que penaliza uma parcela significativa da população.

De acordo com o Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021, dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 1.599 (28,7%) contavam com Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) completo, contemplando seus quatro componentes. Esse cenário sinaliza o desafio que se tem pela frente.

É necessário intensificar os esforços para promover a elaboração e a implementação dos planos de saneamento básico em todos os municípios do país, por meio da gestão social, a fim de garantir o acesso adequado a serviços essenciais e melhorar a qualidade de vida da população. A universalização do saneamento básico é uma meta crucial para o desenvolvimento sustentável do Brasil e para assegurar um futuro mais saudável e próspero para todas as comunidades.

Figura 2 - Porcentual de municípios com Políticas Municipal de Saneamento Básico



Fonte: Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021

No gráfico acima, os valores de 2011 e 2017 são resultado do indicador com base em dados da MUNIC/IBGE, enquanto que os de 2023 e 2033 são as metas estabelecidas pelo PLANSAB. O Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) de 2018 revela que 38,2% dos 5.570 municípios brasileiros tinham uma política municipal de saneamento básico implementada. Essa fração representa 2.126 municípios, uma quantidade notável, mas que ainda está significativamente abaixo da meta traçada pelo PLANSAB. A meta do plano prevê que 90% dos municípios tenham uma política estabelecida de saneamento básico até o ano de 2033. A atual realidade, portanto, reflete um progresso importante, mas também destaca o desafio contínuo para alcançar o objetivo estipulado.

O progresso demonstrado, com mais de um terço dos municípios adotando políticas de saneamento, vai ao encontro da saúde pública, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental. No entanto, a distância da meta estabelecida no PLANSAB para 2033 mostra que ainda há um longo caminho a percorrer.

A discrepância entre o progresso atual e os objetivos traçados sugere que o planejamento e a execução dessas políticas podem ser desafiadores, especialmente em um país diverso e vasto como o Brasil. As diferenças regionais, as limitações de recursos, os desafios logísticos e a necessidade de colaboração multifacetada podem ser obstáculos para uma implementação mais ampla e eficaz.

Os estudos do Ministério das Cidades, SNIS ressaltam a necessidade de uma

abordagem integrada para atingir a meta de 90% de cobertura. Isso pode incluir o fortalecimento das políticas públicas, o aumento dos investimentos, a promoção de parcerias público-privadas, a educação e a sensibilização da comunidade, bem como a adoção de tecnologias inovadoras que se ajustem às diversas necessidades locais.

O saneamento básico é uma das principais vertentes do desenvolvimento no espaço urbano, ligado diretamente à saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. A análise dos dados, como revelada no Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) de 2018, destaca que apesar de termos avançado significativamente nos últimos anos, ainda estamos distantes das metas propostas para 2033. Isso nos leva a ponderar sobre a complexidade da implementação dessas políticas, principalmente em um país com a extensão e diversidade do Brasil.

Nesse contexto, emerge a importância da gestão social, entendida como a participação ativa da sociedade civil, governos, setor privado e outras instituições na elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. É nesse modelo participativo que reside sua maior força. Através da gestão social, é possível mapear e entender as peculiaridades de cada região, incorporar a diversidade de perspectivas e necessidades da população e, assim, definir estratégias mais assertivas e inclusivas para o saneamento básico.

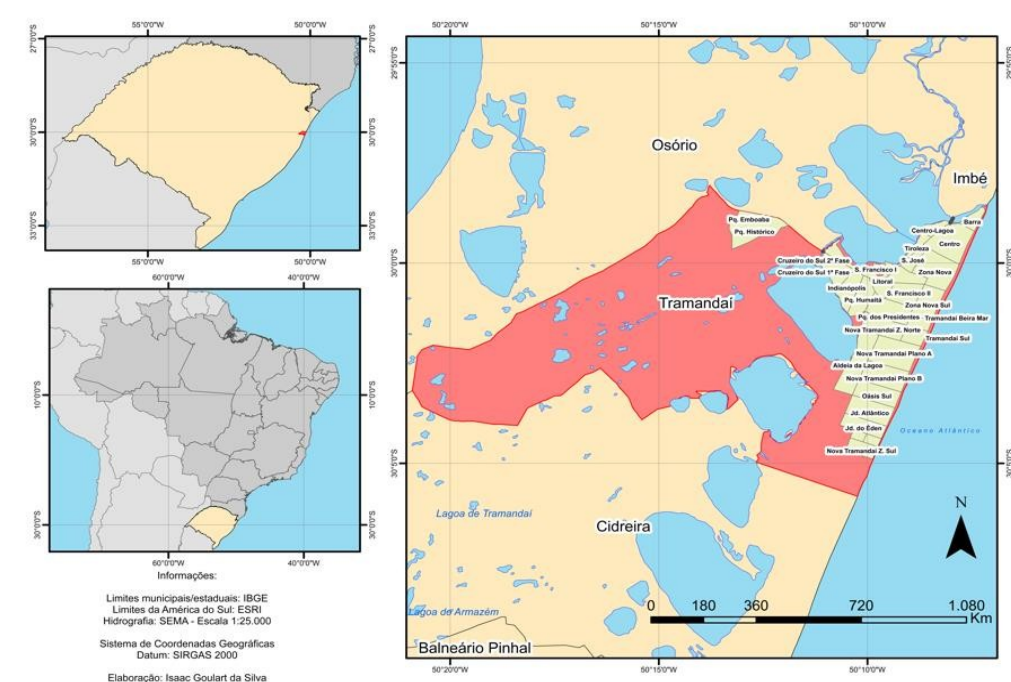
4. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ E SUA CARACTERIZAÇÃO

Tramandaí está localizado no estado do Rio Grande do Sul, no sul do Brasil. O município faz parte da Aglomeração Urbana (AU) do Litoral Norte, criada em 2004. Uma AU denota continuidade urbana e complementaridade de funções, conforme Lei Complementar nº 9.479, de 20 de dezembro de 1991, o que por sua vez, demanda gerenciamento coletivo destas funções. O fato de o Litoral Norte constituir uma aglomeração urbana perpassa a ideia de certa homogeneidade. A referida região representa em torno de 2,5% do território do estado do Rio Grande do Sul e é hoje um dos espaços que apresenta maior taxa de crescimento populacional (Xerxenevsky, Fochezatto, 2015).

O recorte espacial do território do Litoral RS apresentava uma população de 420.769. De acordo com dados recentes, o estado do Rio Grande do Sul registra uma população de 11.088.065 pessoas. Deste total, 424.764 habitam a região do Litoral Norte. Ao compararmos com dados anteriores, nota-se um aumento populacional de 4,5% na região, que contava com 406.554 moradores em 2021. Dentro dessa região, Capão da Canoa destaca-se como o município de maior densidade populacional, abrigando cerca de 62.000 residentes. O Litoral Norte ainda conta com outros dois municípios que superam a marca de 50.000 habitantes: Tramandaí e Osório, ocupando a segunda e terceira posição em termos de população, respectivamente. (IBGE 2022).

O município tem uma área total de aproximadamente 142.878 km², com um litoral que se estende por aproximadamente 30 quilômetros (18,6 milhas) ao longo do Oceano Atlântico. Faz divisa com os municípios de Imbé ao norte, Osório ao sul e Cidreira a oeste. O limite leste de Tramandaí é formado pelo Oceano Atlântico. O município está situado em uma planície costeira caracterizada por dunas, lagoas e praias.

Figura 3 - Localização do município de Tramandaí – RS



Elaboração: Isaac Goulart da Silva (2023) com base no IBGE, Censo 2022.

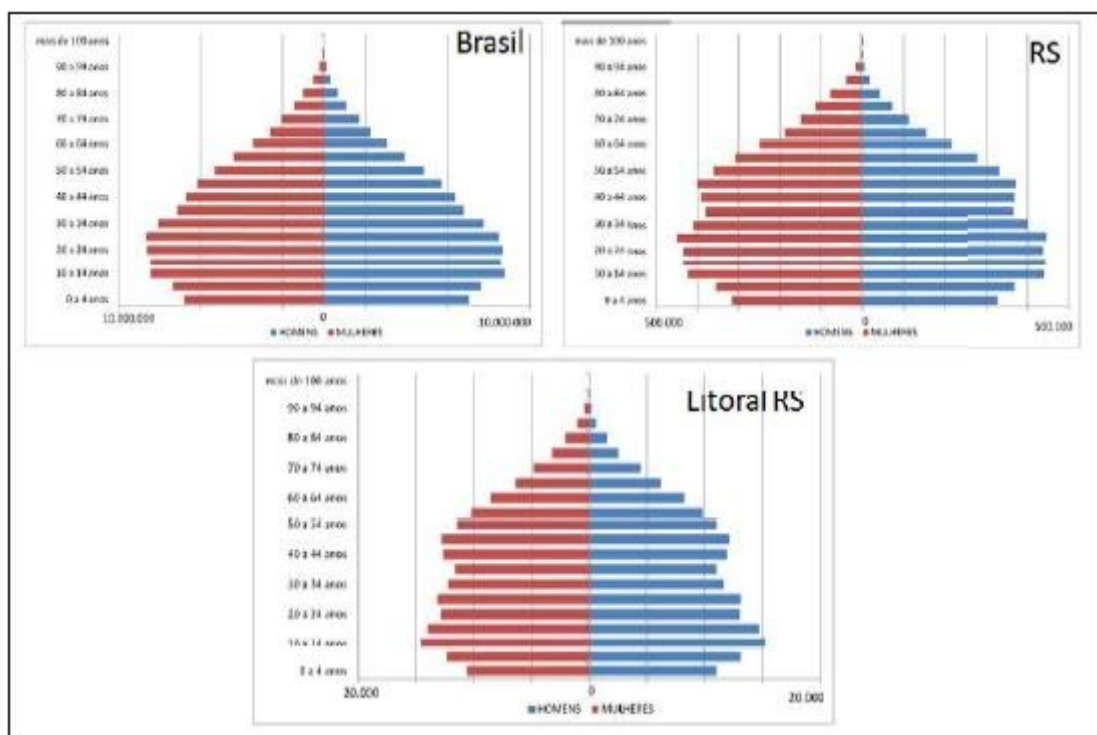
O município é dividido em 27 bairros, dos quais podemos citar: Centro, Zona Nova, São Francisco, Nova Tramandaí, Parque dos Presidentes, entre outros. Cada bairro tem características distintas, sendo o Centro o principal polo comercial e cultural da cidade. Tramandaí é de médio porte, possui um rico patrimônio natural e expressivo patrimônio cultural como: a Pesca Colaborativa, Pesca Artesanal Profissional, Museu Histórico Municipal Professora Abrilina Hoffmeister, Coleção do Museu de Armas General Osório. Está inserido no bioma Pampa e na Região Hidrográfica Atlântico Sul (IBGE, 2020).

Tramandaí tem uma população de 52.632 habitantes, 97,58% localizados em área urbana e 2,42% em área rural (IBGE 2023). Sua densidade populacional é de 368,37 hab/km², enquanto o estado tem, em média 42,51 hab/km². Sobre a pirâmide etária (figura 4), Rambo e Viana (2020), realizaram uma análise acerca do recorte regional Território Rural do Litoral RS, que abarca Tramandaí. A pirâmide se mostra mais alargada em relação ao topo se comparada a do Rio Grande do Sul e, sobretudo, ao Brasil. Isso denota a presença mais acentuada de uma população acima dos 54 anos.

Com base em diferentes publicações, os autores demonstram que o Litoral Norte do RS vem atraindo um contingente considerável de aposentados que buscam, dentre outros, qualidade de vida em cidades mais seguras com boa trafegabilidade, segurança e

infraestrutura. Além disso, nos municípios rurais o êxodo juvenil, a masculinização e o envelhecimento da população do campo, também influenciam a configuração da pirâmide etária.

Figura 4 - Pirâmides etárias do Brasil, Rio Grande do Sul e território rural Litoral RS



Fonte: Rambo e Viana (2020) com base em IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Por Tramandaí ser um município litorâneo, o turismo, a pesca e o comércio são essenciais para a geração de empregos dos habitantes. Durante a alta temporada de verão, o turismo é o principal setor empregador, com muitos hotéis, pousadas, restaurantes, bares e comércios contratando funcionários temporários para atender a demanda dos turistas. Com uma forte presença do comércio local, supermercados e pequenas empresas, que geram empregos nas áreas de vendas, atendimento ao cliente, logística e administração.

A pesca também é uma atividade importante em Tramandaí, com muitos pescadores locais trabalhando na captura e venda de peixes e frutos do mar. De acordo com o Projeto Botos da Barra (CECLIMAR/UFRGS), a pesca com os botos em Tramandaí-Imbé é uma atividade tradicional e culturalmente significativa na região, como demonstra a

figura 5. Essa prática envolve uma interação única entre pescadores e os botos, que auxiliam na captura de peixes.

O coordenador Moreno (2020) do Projeto Botos da Praia, explica que os botos da espécie *Tursiops truncatus*, conhecidos como "botos-pescadores", desenvolveram ao longo do tempo uma relação de cooperação com os pescadores locais. Durante a pesca, os botos ajudam a buscar os cardumes de peixes, movendo-os em direção às redes dos pescadores. Em troca, os pescadores deixam uma pequena quantidade de peixes como recompensa para os botos. Essa prática tem sido transmitida de geração em geração e é valorizada como uma parte importante da cultura local. Os pescadores e os botos estabelecem uma relação de confiança e respeito mútuo, trabalhando em harmonia para obter o sustento.

Figura 5 - Pescadores em pesca cooperativa com os botos



Foto: Ignacio Moreno (Projeto Botos da Barra - CECLIMAR/CLN/UFRGS)

Como mostra na Figura 6, é importante ressaltar que a pesca com os botos em Tramandaí é realizada de forma artesanal e sustentável, seguindo práticas tradicionais e

respeitando os limites ecológicos. Os pescadores estão conscientes da importância de preservar o equilíbrio ecológico da região e do papel fundamental dos botos na manutenção dos ecossistemas marinhos. Essa interação entre humanos e botos é considerada uma forma de mutualismo, em que ambas as partes se beneficiam. Os pescadores têm a ajuda dos botos na captura de peixes, facilitando seu trabalho, enquanto os botos recebem uma fonte adicional de alimento. (PROJETO BOTOS DA BARRA – CECLIMAR, 2020)

Figura 6 - Botos e pescadores juntos na pesca da tainha



Foto: Ignacio Moreno (Projeto Botos da Barra - CECLIMAR/CLN/UFRGS).

O município possui uma grande importância ambiental, pois está localizado em uma região de transição entre a Mata Atlântica e o Pampa, dois biomas importantes do Brasil. Além disso, possui uma faixa litorânea extensa e diversas lagoas e áreas de preservação ambiental.

Tramandaí tem adotado métodos de preservação para proteger suas áreas naturais, como a criação do Horto Florestal do Litoral Norte, fundado em 1993. Com uma área protegida de 45 hectares, é dedicado à preservação dos ecossistemas existentes na

região, ao estudo e multiplicação de plantas nativas, à pesquisa e à educação ambiental. Um centro de produção desenvolve estudos e o plantio de mudas e sementes de espécies nativas florestais, medicinais, frutíferas e ornamentais. As mudas são comercializadas e doadas para plantios em escolas e para campanhas ecológicas. Além da preservação da biodiversidade, o Horto Florestal do Litoral Norte oferece atividades para os visitantes, como trilhas, passeios de bicicleta, observação de animais e plantas, além de atividades educativas e de conscientização ambiental.

O poder público municipal criou também o Programa de Preservação das Praias, que tem como objetivo monitorar e preservar a fauna e a flora da região costeira. Apesar destas ações, o município ainda enfrenta desafios ambientais, como o carbono da água e do ar, a pressão imobiliária sobre as áreas naturais e o controle das praias. Como cita Basso (2004), os impactos ambientais são bem notáveis:

Outros problemas comuns são: a poluição das águas pelos efluentes de esgotos domésticos, a disposição em locais inadequados dos resíduos sólidos, a poluição das águas subterrâneas – decorrente da má construção e falta de manutenção das fossas sépticas –, o rebaixamento do lençol freático, pela abertura indiscriminada de poços artesianos, e a retirada das dunas para a expansão de loteamentos imobiliários e obras civis e aproveitamento da areia para a indústria de fabricação de vidro, o que contribui de certa forma para aumentar a erosão das praias (Basso, 2004).

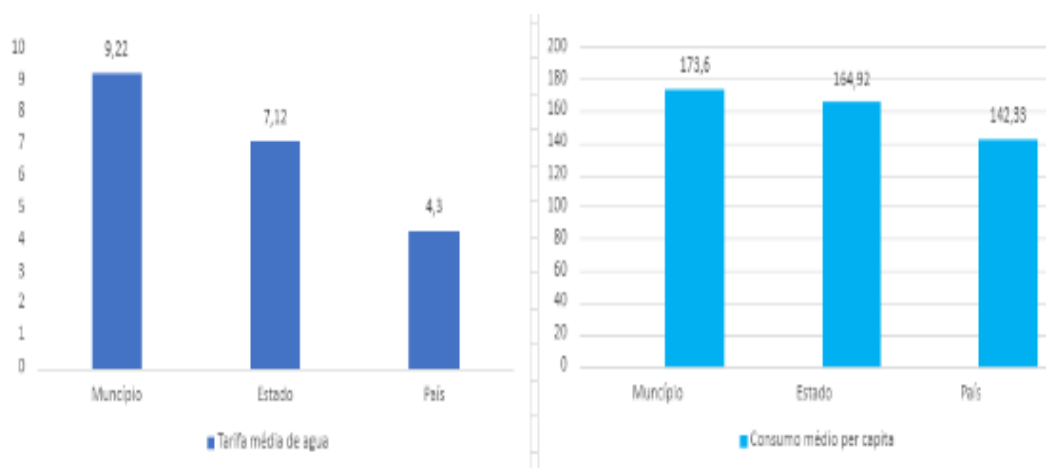
Por isso, é importante que o município invista em políticas de preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável, para garantir a conservação e/ou preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, bem como no saneamento básico. A seguir serão apresentadas características do município relacionadas ao saneamento básico.

4.1 Abastecimento de Água

De acordo com os dados do Instituto Água e Saneamento, no município de Tramandaí, a CORSAN mede o consumo de 99,94% das economias de água, que são todos os estabelecimentos que possuem hidrômetros. Outrossim, 21,81% da água captada é perdida na rede antes de chegar às economias. E 97,58% da população total do município tem acesso aos serviços de abastecimento de água, superior a média do estado do Rio Grande do Sul é 86,69% e do Brasil, 83,96%.

O consumo médio per capita está acima da média do país, ao mesmo tempo que o preço do m³ de água é 114,45% maior se comparado ao país, conforme apontam as imagens a seguir:

Figura 7 - Tarifa média de água - R\$/m³ Consumo de Água - Habitantes/dia



Fonte: SNIS 2020

4.2 Esgotamento Sanitário

Historicamente, grande parte do esgoto gerado na cidade era despejado diretamente no mar, rios e lagoas próximas, o que acarretou sérios problemas ambientais e de saúde pública. Segundo o IBGE, classifica-se a forma de esgotamento sanitário do domicílio em seis categorias: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar e outros escoadouros. De acordo com a figura 8, apenas 27,22% da população total de Tramandaí tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário, sendo que a média do estado do Rio Grande do Sul é 46,85% e, do país, 66,04% (SNIS 2020).

O município possui 57,04% de seu esgoto manejado de forma adequada, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou de soluções individuais. Do restante, 42,96% não é tratado nem coletado (ANA, Atlas Esgotos 2013).

Figura 8 - Índice do Manejo do Esgoto

	Município	Estado	Pais
índice sem atendimento sem Coleta e sem Tratamento	42,96%	22,28%	20,46%
índice de Atendimento por Solução Individual	42,17%	23,43%	7,79%
índice de Atendimento Com Coleta e sem Tratamento		17,94%	18,87%
índice de Atendimento com Coleta e Com Tratamento	14,87%	18,85%	35,30%

Fonte: ANA, Atlas Esgoto 2013

4.3 Resíduos Sólidos

O município não informou dados para o diagnóstico SNIS 2020, demonstrando as dificuldades relacionadas à gestão de resíduos sólidos. A região tem o histórico de despejar grande parte dos resíduos sólidos das cidades em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar problemas ambientais e de saúde pública.

De acordo com as informações do *site* da Prefeitura de Tramandaí, nos últimos anos, no entanto, o poder público municipal tem feito esforços para melhorar suas práticas de gestão de resíduos sólidos. Implementou um programa de coleta seletiva que separa os materiais recicláveis dos não recicláveis, o que tem ajudado a reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

Apesar dessas melhorias, no entanto, ainda existem desafios relacionados à gestão de resíduos sólidos em Tramandaí. O despejo ilegal de resíduos em espaços públicos e em áreas ambientalmente sensíveis ainda é um problema, e há necessidade de maior conscientização, políticas públicas para o manejo dos resíduos sólidos educação pública sobre a importância do descarte adequado de resíduos.

4.4 Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

A drenagem é um tema importante em Tramandaí, especialmente durante a época das chuvas intensas, quando a população enfrenta alagamentos e inundações em inúmeras

áreas. A cidade tem um sistema de drenagem pluvial que é responsável pela coleta e escoamento das águas das chuvas. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, o sistema é composto por uma rede de canais, galerias e bueiros que direcionam as águas para as lagoas e rios próximos, e também no mar. No entanto, o município enfrenta desafios na área de drenagem, especialmente devido ao crescimento urbano desordenado, que pode dificultar o escoamento das águas das chuvas. Além disso, a falta de manutenção adequada do sistema de drenagem pode levar a entupimentos e obstruções, o que pode agravar os problemas de alagamento. Os problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas. Segundo o SNIS (2020) 23,1% dos domicílios de Tramandaí estão sujeitos a risco de inundação.

De acordo com a Figura 9, infraestrutura e estruturas existentes constituem 68,3% das vias públicas da área urbana, que são pavimentadas e possuem meio-fio. A média das cidades do estado é de 71,47% e do país, 73,22%. Portanto, o município está abaixo dessas médias. Com apenas 11,6% das vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana está muito abaixo da média Estadual, que é de 41,57% e da Nacional 26,19%.

Figura 9 - Manejo das Águas

	Município	Estado	País
Taxa de cobertura de vias públicas com pavimentação e meio-fio, na área urbana	68,30%	71%	73,55%
Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos, na área urbana	14,40%	40,45%	25,77%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes em Área Urbana com Parques Lineares		0,67%	1,34%
Parcela de Cursos d'água Naturais Perenes com Canalização Aberta	0%	9,85%	8,30%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Fechada	0%	6,97%	4,23%
Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Diques	31,20%	2,93%	4,29%

Fonte: SNIS 2021

Observa-se que os primeiros itens do quadro acima, sobre a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em Tramandaí estão abaixo das médias estaduais, e a ausência dos dados dos itens sobre a Parcela de Cursos D'água naturais perenes em área urbana com parques lineares, com canalização aberta e canalização fechada. Apenas a Parcela de Cursos D'água Naturais Perenes com Diques que está acima da média estadual e nacional. Os diques, também conhecidos como barragens ou açudes, são estruturas construídas para regular o fluxo de água em rios e córregos, proporcionando benefícios como controle de cheias, armazenamento de água para uso em períodos de seca e geração de energia hidrelétrica

O município enfrenta desafios significativos na gestão adequada das águas pluviais em comparação com outras localidades do Estado. É importante ressaltar a importância da gestão municipal implementar medidas para melhorar a infraestrutura, desenvolver um plano diretor de drenagem, implementar práticas de manejo sustentável, como a utilização de pavimentos permeáveis e bacias de água de retenção, promover a conscientização da população sobre a importância do tema. Além de buscar recursos financeiros estaduais ou federais destinados ao desenvolvimento de projetos de infraestrutura de drenagem, pode ser uma estratégia para melhorar a situação em relação às médias estaduais.

5. CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRAMANDAÍ: CRIAÇÃO DO PMSB, PROPOSTAS E REVISÃO

Neste capítulo será apresentado o processo de criação do Plano de Saneamento Básico de Tramandaí. Estará em discussão seu processo de construção, propostas, relatos sobre a trajetória do Conselho de Saneamento Básico e uma análise dos conselheiros no desenvolvimento de suas funções, com o objetivo de identificar e caracterizar a gestão social neste espaço.

Buscou-se identificar como iniciou o processo de criação do Conselho de Saneamento Básico, examinando as diversas etapas, desafios e soluções que foram incorporadas para formular uma estratégia de saneamento. Isso incluirá um olhar sobre o planejamento, a pesquisa, as consultas públicas, as decisões técnicas e regulatórias, bem como o engajamento de diferentes partes interessadas.

A trajetória do Conselho de Saneamento Básico de Tramandaí também será explorada, destacando o papel crucial que este órgão desempenhou na formulação e implementação do Plano. Foram identificados os membros do Conselho, sua formação, missão, operações, colaborações e os desafios que enfrentaram.

5.1 Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tramandaí e suas propostas

Em um contexto de deficiência do saneamento em escala municipal e a necessidade de se resolver problemas advindos da ocupação e evolução do espaço geográfico urbano, surge a necessidade da atuação por meio de ações de saneamento básico nos municípios (Lisboa, 2013). O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tramandaí é um documento que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações para o saneamento básico no município. Ele é elaborado de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O referido PMSB foi elaborado em 2013 por uma empresa de engenharia privada, com pouca participação da comunidade e de diferentes instituições através de audiências públicas. O plano contempla os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, resíduos sólidos, além de estabelecer metas para a melhoria desses serviços nos próximos anos. O PMSB de Tramandaí está disponível para consulta na Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, no formato impresso.

Se por um lado, é importante que a população acompanhe a implementação do plano e participe das atividades relacionadas ao saneamento básico no município, por outro, com o difícil acesso ao documento, este acompanhamento torna-se difícil. Isso pode resultar em políticas públicas ineficazes, gastos excessivos de dinheiro público em projetos inúteis ou até mesmo em ações que ameaçam a saúde e a segurança da população.

O PMSB foi elaborado a partir de discussões entre consultorias e membros do Comitê de Coordenação do Programa em reunião de trabalho realizada no município em 28 de junho de 2013. Nessa reunião (figura 10), foram discutidos a composição do comitê, os aspectos relacionados a cada setor que constitui o plano e a necessidade de obtenção de dados detalhados, além do formato e forma de eventos previstos na elaboração do Plano Municipal, através da emissão de pareceres, laudos, fundamentações técnico-científicas, recomendações técnicas e relatórios técnicos necessários ao cumprimento das etapas como:

- Plano de Mobilização Social;
- Diagnóstico Técnico Participativo;
- Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Programas, Projetos e Ações;
- Plano de Execução;
- Procedimentos para avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Figura 10 - Reunião ocorrida no dia 28/06/2013 na prefeitura de Tramandaí



FONTE: Plano de Saneamento Básico 2013

Na referida reunião foram propostas atividades entendidas como necessárias para iniciar a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tramandaí, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Atividades propostas para elaboração do Plano Municipal de Saneamento (de acordo com o Edital 077/2013)

Fases de elaboração do Plano de saneamento	Atividades	Produtos relacionados
Formação do grupo de trabalho (definição dos membros dos comitês)	Composição do comitê executivo e do comitê de coordenação	Produto A: Cópia do ato público do Poder Executivo com definições dos membros dos comitês.
Plano de Mobilização Social	Elaboração do documento de planejamento de mobilização social prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as próximas fases do plano. Início das atividades de produção do sistema informações para auxílio à tomada de decisão	Produto B: Plano de Mobilização Social Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

Diagnóstico técnico participativo	Elaboração do diagnóstico completo do setor de saneamento no enfoque técnico, paralelamente ao diagnóstico participativo com levantamento das percepções sociais sobre o setor de saneamento. Compilação e armazenamento de informações levantadas, utilizando o sistema de informações para auxílio à tomada de decisão.	Produto C: Relatório do diagnóstico técnico participativo. Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas.
Prospectiva planejamento estratégico	Elaboração da prospectiva estratégica compatível com as aspirações sociais e com as características econômicas e sociais do Município. Compilação e armazenamento de informações produzidas, utilizando o sistema de informações para auxílio à tomada de decisão.	Produto D: Relatório da prospectiva e planejamento estratégico. Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas.
Programas, Projetos e Ações	Detalhamento das medidas a serem tomadas por meio da estruturação de programas, projetos e ações específicas para cada eixo do setor de saneamento hierarquizados de acordo com os anseios da população. Compilação e armazenamento de informações produzidas utilizando o sistema de informações para auxílio à tomada de decisão.	Produto E: Relatório dos programas, projetos e ações. Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas.
Plano de execução	Elaboração da programação de implantação dos programas, projetos e ações em horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, estimando e identificando as fontes de recursos financeiros necessários para a execução do Plano de Saneamento. Compilação e armazenamento de informações para auxílio à tomada de decisão.	Produto F: Plano de execução. Relatórios mensais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas.
Procedimentos para a avaliação da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico	- Definição da metodologia, sistemas, procedimentos e indicadores para avaliação da execução do Plano de Saneamento e de seus resultados.	Produto G: Sistema de informações para auxílio a tomada de decisão. Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas.
	Inclusão de procedimentos automatizados para avaliação dos indicadores no sistema de informações para auxílio à tomada de decisão.	Produto H: Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico. Produto I: Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico. Produto J: Minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Entre as principais metas e ações defendidas pelo PMSB de Tramandaí, destacam-se:

A. Ampliar a cobertura do serviço de esgotamento sanitário para 80% da população urbana até 2030;

B. Promover a melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água, a satisfação das perdas e desperdícios;

C. Estimular a adoção de práticas de conservação e uso racional da água;

D. Implantação de programas de educação ambiental e conscientização da população em relação aos serviços de saneamento básico;

E. Melhorar a gestão dos resíduos sólidos, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a compostagem;

F. Promover uma destinação final adequada dos resíduos sólidos, com satisfação o impacto ambiental da disposição em aterros sanitários;

G. Realizar investimentos na infraestrutura de drenagem urbana, impactando os impactos das enchentes e alagamentos.

Conforme descrito no PMSB, diversos fatores foram considerados importantes quando de sua elaboração e que influenciaram a capacidade de deliberação dos conselhos e, conseqüentemente, a qualidade da democracia. Dentre eles, podemos destacar: **a) atendimento aos direitos humanos:** a água potável e o saneamento básico são direitos humanos fundamentais reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). **b) planejamento integrado:** é um plano que considera todos os aspectos do saneamento básico, incluindo o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos. **c) priorização de investimentos:** permite que o município identifique as áreas mais carentes de investimentos e planeje a alocação de recursos de forma eficiente; **d) participação social:** os cidadãos têm a oportunidade de contribuir com ideias e sugestões para o planejamento e a implementação do saneamento básico em seu município; **e) promoção da saúde pública:** o saneamento básico é um dos fatores mais importantes para a promoção da saúde pública, garantindo o acesso à água potável e a coleta e tratamento de esgoto, o que reduz o risco de doenças; **f) proteção**

ambiental: a gestão adequada dos serviços de saneamento básico é essencial para proteger o meio ambiente e evitar a poluição dos recursos hídricos e do solo. **g) desenvolvimento sustentável:** a falta de saneamento básico pode limitar o desenvolvimento econômico e social das cidades, pois afeta a qualidade de vida da população e pode prejudicar a imagem da cidade para investidores e turistas; **h) atendimento às exigências legais:** a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico é obrigatória por lei, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007. O não cumprimento dessa exigência pode resultar em sanções legais e impedir o acesso a recursos federais para investimentos em saneamento básico (PMSB, 2013).

O acesso à informação é de primordial importância para que os conselheiros sejam capazes de se preparar para discussões e construir propostas, além de poder levar temas para serem discutidos com suas bases (Teixeira; Albuquerque, 2008). Além disso, o PMSB permite que o município planeje e aloque recursos de forma eficiente, se usado as ferramentas de participação popular e transparência, considerando as necessidades e capacidades da população e promovendo a participação social no processo de tomada de decisão.

O Conselho de Saneamento Básico de Tramandaí enfrenta diversos desafios em sua atuação e execução (como será a seguir, através das entrevistas e falas dos conselheiros), que são perceptíveis no PMSB, dentre os quais podemos citar: **a) participação popular:** o principal objetivo dos conselhos é promover a participação da comunidade nas decisões do município, mas nem sempre isso é fácil de ser alcançado. É característica de Tramandaí a participação popular ser baixa e pode ser difícil mobilizar a população para participar das reuniões e das atividades do conselho; **b) falta de recursos:** os conselhos muitas vezes têm poucos recursos financeiros e conselheiros para realizar suas atividades, o que pode limitar a sua atuação e capacidade de mobilização. Essa falta de recursos pode comprometer a autonomia dos conselhos, limitando suas capacidades de planejar e implementar ações e políticas públicas para o bem-estar da população; **c) falta de apoio político:** para que os conselhos tenham uma atuação efetiva, é importante o apoio do governo ou da sociedade civil que participam dos conselhos. Esse apoio pode assumir diversas formas, como o fornecimento de recursos financeiros, a indicação de representantes ou a influência nas decisões tomadas pelos conselhos.

No entanto, é importante ressaltar que o apoio político não deve ser confundido com a interferência confusa na atuação dos conselhos. Estes são espaços de participação

democrática e devem ser pautados pelo diálogo, pela transparência e pela independência em relação aos conselhos municipais. Portanto, o apoio político pode ser um fator importante para fortalecer a atuação dos conselhos municipais e ampliar a participação da sociedade civil na gestão pública. No entanto, é fundamental que esse apoio seja dado de forma ética e transparente, sem comprometer a autonomia e a independência dos conselhos.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tramandaí, foi usado como instrumento norteador das políticas de saneamento do município em 2013, apresentando estas propostas alinhadas com as necessidades observadas pela empresa responsável na construção do Plano. Dentre as diretrizes estratégicas do PMSB, destacam-se:

1. **Implementação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto:** Esta proposta visa à universalização do acesso ao saneamento, com foco especial na coleta e tratamento de esgoto, diminuindo o impacto ambiental e promovendo a saúde da população.

2. **Desenvolvimento de Projetos Sustentáveis:** Reconhecendo a diversidade e particularidades da região, o plano propõe a elaboração de projetos que sejam ecologicamente sustentáveis e economicamente viáveis, atendendo assim às necessidades específicas de Tramandaí.

3. **Articulação Multissetorial:** Com o objetivo de otimizar recursos e maximizar os resultados sociais, o PMSB sugere a articulação entre o Poder Público, o Setor Produtivo e as Universidades. Esta união potencializa a busca por soluções mais eficientes, de menor custo e que gerem benefícios mais abrangentes à sociedade.

4. **Identificação de Formas de Financiamento:** Entendendo a importância de garantir a viabilidade financeira das ações propostas, o plano se propõe a identificar e viabilizar fontes de financiamento adequadas para as intervenções em saneamento básico.

No entanto, é válido ressaltar um desafio evidente no contexto da gestão social deste plano em Tramandaí, que será explanada a seguir, como: a baixa representatividade no conselho, a composição do conselho não reflete amplamente a diversidade e os interesses da comunidade local. A indicação de membros, ao invés de um processo democrático de eleição, gerou um cenário onde muitos representantes possuem pouco conhecimento sobre suas responsabilidades e sobre o próprio setor de saneamento. Esta

situação pode comprometer a eficácia do plano, visto que a gestão social é um pilar fundamental para garantir que as ações propostas estejam alinhadas com as reais necessidades da população.

5.2 Gestão Social: Atuação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Durante o desenvolvimento deste trabalho, foram enfrentadas adversidades devido ao isolamento social demandado pela pandemia do covid-19, não permitindo encontros presenciais. A pesquisa foi iniciada e conduzida neste cenário, o que trouxe consigo um conjunto de barreiras, não apenas logísticas, mas relativas a impossibilidade de interação direta com os envolvidos no CMSB de Tramandaí, que foi comprometida, exigindo buscar outras formas para conseguir contato e realizar as entrevistas.

No decorrer deste trabalho, foi dada especial atenção à privacidade e confidencialidade dos participantes entrevistados, incluindo os conselheiros e alguns professores presentes nas reuniões. Para preservar sua identidade, as falas serão listadas e identificadas por ordem alfabética, usando designação como "Conselheiro A", "Professor B", e assim por diante. Essa abordagem assegura que as informações e as perspectivas fornecidas pelos participantes possam ser compartilhadas sem comprometer sua privacidade, permitindo uma discussão franca e aberta que enriquece a análise sem expor os indivíduos envolvidos.

Para condução desta pesquisa, realizou-se entrevistas com 10 conselheiros, escolhidos através de contatos, indicações e da lista de presença de uma reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Deste total, foram entrevistados oito membros do CMSB e dois membros ativos de outros conselhos, mas que participaram da elaboração do PMSB em 2013. Foi dada atenção especial a fala de dois docentes da UFRGS, envolvidos na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), porém, em uma reunião dedicada à revisão do PMSB. Essa abordagem analisa e identifica os desafios enfrentados pelo conselho atual e sua gestão.

Inicialmente, os primeiros contatos com os participantes do conselho foram realizados através de e-mail e posteriormente, com mensagens no aplicativo *whatsapp* para buscar informações sobre a elaboração do PMSB, criação do CMSB revisão que está

acontecendo. Após o primeiro contato, foi solicitado o Plano Municipal de Saneamento Básico que não constava no *site* da Prefeitura de Tramandaí, não tendo um fácil acesso à comunidade. Foi necessário aguardar alguns meses para ter o acesso digital dos documentos, com a justificativa de que teriam apenas cópias físicas de todas as etapas do PMSB com todos os diagnósticos, registros das audiências e análises.

O passo seguinte foi agendar entrevistas utilizando como apoio e roteiro para as conversas, três questionários semi estruturados (Apêndice 1, 2 e 3). Dos 8 (oito) conselheiros que deram retorno *aos e-mails* e que ocupam cadeiras dentro do CMSB, 4 (quatro) foram entrevistados por vídeo chamadas por meio do aplicativo *Google Meet*, e os 4 (quatro) durante uma reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Esta mesma reunião, além dos conselheiros citados, também contou com a presença de professores que estão participando da reelaboração do PMSB.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui 18 conselheiros cadastrados, sendo 10 conselheiros governamentais, que são funcionários da Prefeitura de Tramandaí, e oito não-governamentais, mas que foram convidados a participar por vínculo ao seu trabalho, notando uma evidente falta de líderes comunitários do município presentes no conselho.

No processo de contatar os conselheiros para serem entrevistados, ocorreu falta de respostas de muitos, alguns afirmaram não participar mais do conselho ou que não possuía muito entendimento que pudessem agregar na pesquisa, outro que estava na lista de presença informou não ocupar cadeira no conselho, resultando em dificuldades na busca de conselheiros para responder os questionamentos. Também foi entrevistado um membro do UAMTRA para buscar compreender a participação, ou falta, da população no planejamento e atividades do CMSB.

Ao analisarmos a participação da sociedade civil e governamental, podemos observar uma notável ausência da União das Associações de Moradores de Tramandaí (UAMTRA). Esta entidade reúne cerca de 12 representantes associados dos bairros locais, incluindo presidentes e vice-presidentes, totalizando seis bairros no município. É relevante destacar que, de acordo com a pesquisa realizada, esses seis bairros são identificados como os mais ativos nas reuniões, o que ressalta ainda mais a importância da participação da UAMTRA no âmbito do conselho ou outras instâncias de decisão relacionadas ao desenvolvimento da região.

Tatagiba (2004) observa ainda que a participação das organizações civis nos Conselhos tende a ser maior dentre aquelas que demonstram maior capacidade de organização e que têm entre os seus membros pessoas com maior renda e com maior nível de escolaridade. Essa tendência à elitização da participação é também evidenciada em outros estudos (Tótorá, Chaia, 2004; Labra, Figueiredo, 2002; Apud Tatagiba, 2004).

Conforme citado em Tatagiba (2004), a participação das organizações civis nos conselhos tende a ser maior entre aqueles que possuem maior capacidade de organização, o que pode ser relacionado a uma condição de maior renda e nível de escolaridade. Essa tendência pode levar a uma representação desproporcional, em que certos estratos sociais têm maior influência nas decisões, enquanto outros grupos, potencialmente com necessidades específicas de saneamento básico, acabam sub-representados. Neste estudo, os entrevistados optaram por não divulgar sua renda, então a questão foi retirada do questionário.

Portanto, é necessário destacar que essa reflexão sobre a participação de grupos com maior renda e maior nível de escolaridade é uma análise baseada em estudos anteriores citados e que poderia ser objeto de investigação adicional para entender mais a fundo a dinâmica da participação no CMSB. Assim, é essencial considerar a importância da diversidade de representação para garantir que as decisões do conselho sejam inclusivas e levem em conta as diferentes realidades e necessidades da comunidade de Tramandaí. Além disso, é fundamental promover uma maior conscientização sobre o papel do conselho e buscar formas de incentivar a participação de todos os segmentos da sociedade, independentemente de sua renda ou nível de escolaridade, para tornar o processo decisório mais representativo e legítimo.

Para promover uma maior participação e engajamento dos conselheiros CMSB e garantir que exerçam suas responsabilidades com eficiência, é fundamental implementar uma estratégia de comunicação e capacitação. Seria relevante criar canais de comunicação abertos e acessíveis, permitindo que os conselheiros possam se pronunciar, opinar e solicitar exames de processos de forma contínua. Isso pode ser feito através de reuniões regulares, plataformas online para troca de informações, e-mails e grupos de discussão.

Outra medida importante é fornecer materiais informativos, como manuais e documentos explicativos, que detalham as responsabilidades e prerrogativas de cada conselheiro. Esses materiais devem estar disponíveis tanto em formato impresso quanto

digital, para facilitar o acesso e consulta.

Além disso, é recomendável promover um ambiente inclusivo e colaborativo no CMSB, onde os conselheiros se sintam encorajados a compartilhar suas ideias e perspectivas. Realizar debates sobre questões relevantes para o saneamento básico local pode incentivar a participação ativa de todos. É essencial manter uma postura receptiva às dúvidas e aprovação dos conselheiros, garantindo que suas perguntas sejam respondidas e que suas sugestões sejam levadas em consideração. Essa abordagem reforça a importância do papel de cada conselheiro e fortalece o compromisso com a gestão transparente e participativa no saneamento básico.

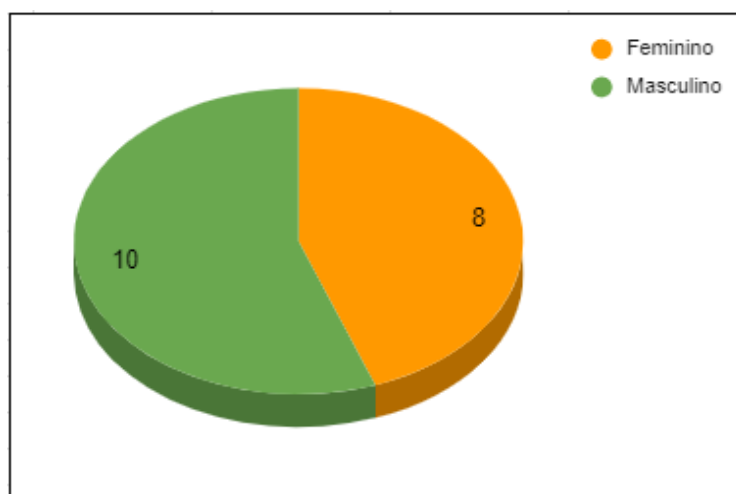
Em suma, ao implementar uma estratégia clara de capacitação contínua, é possível promover uma maior conscientização sobre as funções e atribuições dos conselheiros do CMSB, garantindo um ambiente de trabalho mais informado, colaborativo e eficiente, em prol do interesse público e da melhoria do saneamento básico local. Primeiramente, é necessário realizar sessões de capacitação periódicas, abordando de forma clara e abrangente as atribuições e possibilidades de atuação de cada conselheiro. Essas sessões devem destacar a importância do CMSB na defesa dos interesses públicos e como o conselheiro pode contribuir de forma efetiva para a tomada de decisões e o aprimoramento dos processos.

Com o objetivo de oferecer uma compreensão mais clara acerca do conhecimento dos conselheiros sobre a importância de suas atribuições e atuação, será realizada uma análise das suas respostas com base em referenciais teóricos sobre a prática da gestão social. Além disso, a pesquisadora também conduzirá observações para obter informações complementares sobre o assunto em questão.

Portanto, para criar um perfil dos conselheiros ocupantes das cadeiras do CMSB e dos membros entrevistados, criou-se gráficos que serão apresentados em seguida com informações que representam o gênero dos conselheiros, faixa etária, grau de escolaridade e assiduidade das reuniões dos conselhos.

Os Gráficos 1 e 2 a seguir representam os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico conforme a primeira lista de presença documentada e disponibilizada para a pesquisa e também dos membros entrevistados. Dos 18 (dezoito) conselheiros do CMSB, 8 (oito) são do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino, mostrando a predominância masculina presente no CMSB.

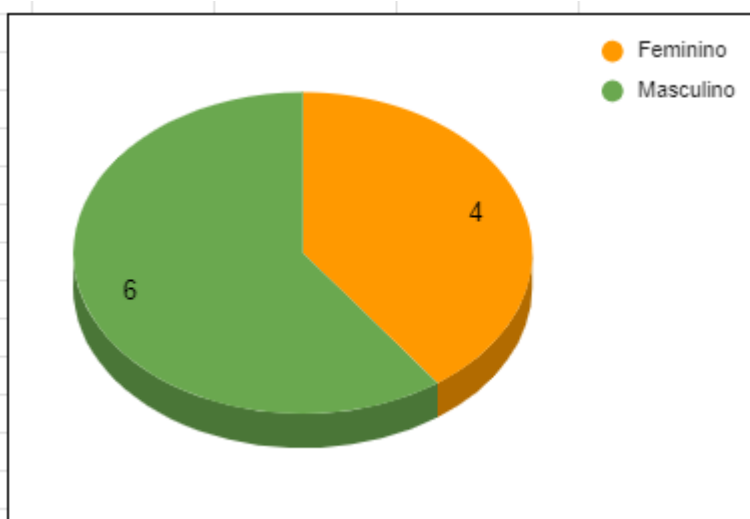
Gráfico 1 - Gênero dos Conselheiros



Fonte: organização própria com base na pesquisa de campo 2022

Já no gráfico acerca do gênero dos entrevistados, segue o mesmo resultado, onde apenas 4 (quatro) são mulheres e 6 (seis) são homens.

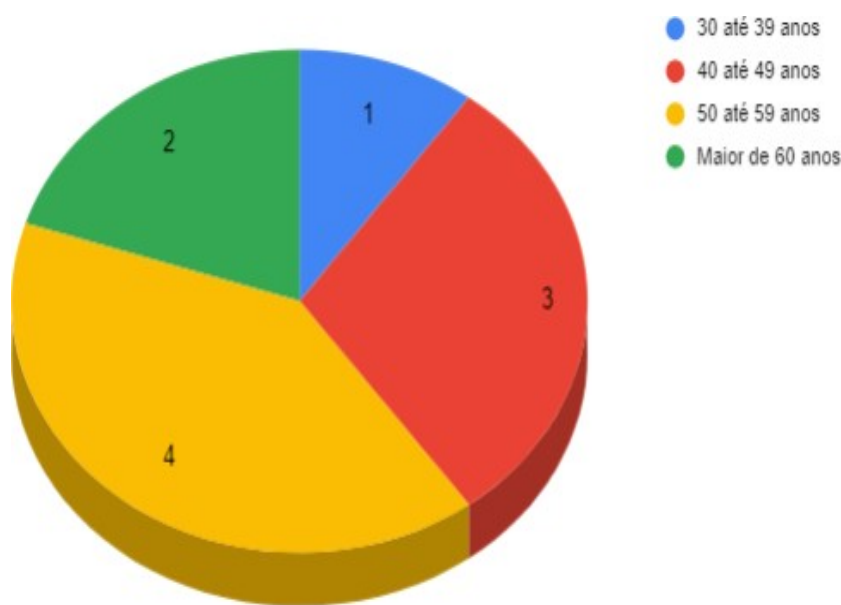
Gráfico 2 - Gênero dos Entrevistados



Fonte: organização própria com base na pesquisa de campo 2022

De acordo com o Gráfico 3, que demonstra a faixa etária dos dez entrevistados que responderam aos questionários, mostrando que predomina a faixa etária acima de 50 anos.

Gráfico 3 - Faixa etária dos entrevistados



Fonte: organização própria com base na pesquisa de campo 2022

A análise dos conselheiros municipais, em sua composição e características, é fundamental para compreender a representatividade e diversidade dentro do CMSB. Esta análise permite identificar se o conselho está em conversa com a comunidade que representa ou se há fragilidades que necessitam ser observadas. Vejamos a seguir, os principais pontos identificados em cada categoria avaliada:

- **Gênero dos Conselheiros:** O equilíbrio de gênero em qualquer conselho ou órgão decisório é crucial para garantir uma perspectiva holística e abrangente nas tomadas de decisão. Analisar a proporção entre homens e mulheres no conselho é um indicador de representatividade e igualdade de gênero, refletindo em maior equidade nas decisões.
- **Gênero dos entrevistados:** Além da análise da composição de gênero dos conselheiros, foi avaliado também o gênero dos entrevistados, possibilitando identificar se há divergências ou concordâncias nas opiniões e perspectivas entre os gêneros. Esta categorização pode revelar nuances sobre como diferentes gêneros percebem e interagem com o saneamento básico no município.

- Faixa Etária dos entrevistados: A diversidade etária é outra dimensão essencial para a análise. Compreender a distribuição por faixa etária dos entrevistados permite verificar se todas as idades estão adequadamente representadas, desde os mais jovens até os mais idosos, garantindo que todas as vozes e preocupações sejam consideradas.

- Grau de Escolaridade: A educação e o grau de escolaridade dos conselheiros podem influenciar na compreensão e na tomada de decisão sobre questões técnicas e burocráticas do setor de saneamento básico. Avaliar o grau de escolaridade dos membros permite identificar se há uma diversidade de competências e conhecimentos no conselho.

- Assiduidade do Conselho Municipal de Saneamento Básico: A presença regular e a participação ativa dos conselheiros são vitais para a eficácia do conselho. Analisar a assiduidade permite entender o comprometimento dos membros com as questões de saneamento básico e a efetividade do conselho em suas deliberações.

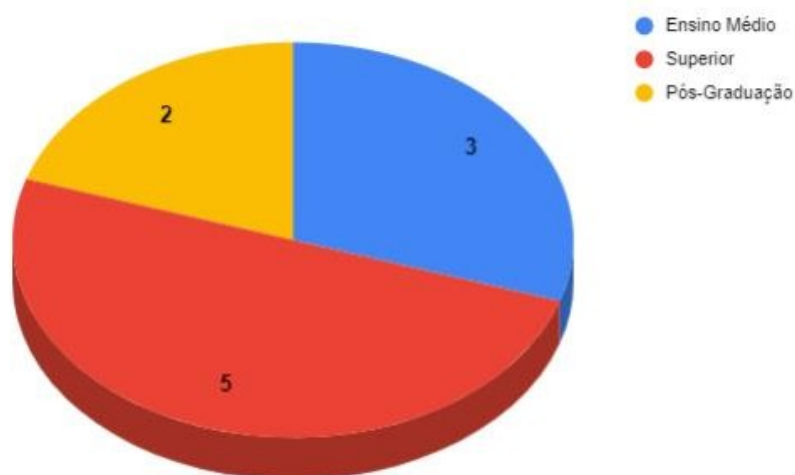
Ao considerar estas categorias, é possível ter uma visão mais detalhada sobre a composição e funcionamento do Conselho em análise, levando a reflexões e possíveis ações para otimizar sua atuação e representatividade. Nesse contexto, cabe ressaltar a importância da participação ativa dos jovens na discussão do Conselho de Saneamento Básico. Os jovens são agentes fundamentais para o futuro da sociedade e, portanto, devem ser incentivados a se envolverem nesse espaço de tomada de decisões, de modo a gerar continuidade das discussões e ações.

Ao garantir a representação dos jovens no Conselho, abre-se espaço para novas perspectivas, ideias inovadoras e abordagens criativas para enfrentar os desafios do saneamento básico. Além disso, ao terem uma voz ativa nesses processos, os jovens se tornam protagonistas na construção de um município mais sustentável e voltado para as necessidades futuras. Os jovens podem trazer à tona questões que enfrentaram diretamente suas gerações, como a busca por maior sustentabilidade, inovação tecnológica e participação popular. Portanto, incentivar a presença dos jovens nas atividades dos conselhos é uma estratégia crucial para construir um ambiente mais inclusivo, participativo e comprometido com o desenvolvimento sustentável do município. Através dessa inclusão geracional, podemos construir uma visão coletiva de longo prazo para garantir um sistema de saneamento eficiente e equitativo para todos os cidadãos, independentemente da idade.

No que se refere ao grau de escolaridade (Gráfico 4), também segue-se analisando as respostas dos dados dos 10 entrevistados e seu nível de instrução, onde nota-se 50%

com grau de escolaridade Superior. Dos demais, 3 (três) conselheiros possuem ensino médio, cinco ensino superior e dois Pós-Graduação.

Gráfico 4 - Grau de escolaridade



Fonte: organização própria com base na pesquisa de campo 2022

No momento da pesquisa, foi questionado se os conselheiros recebiam cursos, capacitações ou qualquer tipo de preparo para auxiliar em suas atividades e esclarecer dúvidas que surgem durante a gestão no CMSB. De forma unânime, as respostas apontaram que nenhuma preparação ou capacitação era oferecida aos conselheiros. Isso revela uma lacuna preocupante na estrutura de suporte e desenvolvimento dos membros do conselho, visto que a capacitação adequada é essencial para aprimorar suas habilidades, conhecimentos e, conseqüentemente, fortalecer a aprendizagem do CMSB em suas responsabilidades.

Por fim, o Gráfico 5 demonstra a assiduidade dos conselheiros do CMSB. 60% deles respondeu que não participam constantemente das reuniões e os outros 40% que vão na maior parte das vezes que são convocados.

Gráfico 5 - Assiduidade do CMSB



Fonte: organização própria com base na pesquisa de campo 2022

Durante a análise dos relatos dos conselheiros, observou-se a preocupação com a realidade da baixa assiduidade dos membros do conselho, assim como a falta de interesse e participação efetiva da comunidade no âmbito do conselho de saneamento básico. Um dos conselheiros expressou, no seu ponto de vista: “...a falta de envolvimento por parte da comunidade e dos representantes legislativos, que, em teoria, deveriam se mostrar mais engajados em atender às necessidades das comunidades de Tramandaí.”

Essa situação levanta questões importantes sobre a manutenção da atuação do conselho e destaca a necessidade de conjuntos de esforços para incentivar uma maior participação popular e garantir que as vozes da comunidade sejam ouvidas e consideradas nas decisões relacionadas ao saneamento básico local. Segundo o entrevistado:

“Desconheço algum vereador que esteja realmente trabalhando junto, que faça força para buscar verba. A maioria das coisas que são feitas é investimento federal, estadual ou do próprio recurso do município. Deveria ser mais divulgado sobre o que é o Conselho de Saneamento Básico, ter mais aproximação nos bairros, ver a realidade de cada bairro porque cada bairro tem sua necessidade. Eu vejo que o conselho de saneamento básico em si está deixando a desejar, porque não é só a questão da água tratada, do esgotamento para as pessoas mais carentes. (Conselheiro A, 2022)

Outra fala de conselheiro segue o mesmo raciocínio, evidenciando a falta de interesse da comunidade e do poder legislativo:

“É que assim, até uns 3 anos atrás os conselhos em geral estavam quase tudo parado. E daí eles tiveram que agilizar tudo de novo, porque daí o governo federal exigiu, né! Então assim, aconteceu algumas reuniões mas não vi nada da comunidade participando apenas os mesmos de sempre que a maioria trabalha na Prefeitura de Tramandaí.” (Conselheiro B, 2022)

A contribuição de Gomes (2000) nos evidencia o quanto é essencial a participação efetiva dos representantes das entidades do município nos conselhos:

[...] o conselheiro participa de um espaço de debates e conflitos de interesses, onde o objetivo comum é a viabilização das políticas em consonância com o direito requerido. [...] o conselho deve expressar a construção dos interesses coletivos, processada a partir das diversas e diferentes experiências e interesses ali representados (Gomes, 2000, p 169).

A citação apresentada pelo autor, traz uma reflexão importante sobre o papel do conselheiro em um espaço de debates e conflitos de interesses, que é o conselho. Nesse contexto, o objetivo comum é buscar a viabilização de políticas que estejam em conformidade com os direitos exigidos pela comunidade. O conselho, como espaço democrático, tem o propósito de representar e expressar a construção dos interesses coletivos, que resultam da diversidade de experiências e interesses vividos por seus membros. Essa diversidade é valiosa, pois permite uma abordagem mais ampla e inclusiva nas decisões, considerando a multiplicidade de realidades, necessidades e aspirações.

No entanto, é nesse contexto de múltiplas perspectivas e interesses que surgem os debates e conflitos. É através desse embate de ideias e opiniões que se busca encontrar soluções que atendam ao bem-estar e ao desenvolvimento da comunidade como um todo. A partir desse diálogo, é possível construir políticas mais justas, efetivas e resolvidas às demandas dos cidadãos.

Assim, o conselheiro desempenha um papel essencial ao representar sua comunidade e ao contribuir para a busca de soluções coletivas, promovendo o diálogo, a compreensão mútua e respeito às diversas vozes. Dessa forma, o conselho torna-se uma instância fundamental para a participação cidadã, a democracia participativa e a construção de políticas mais inclusivas e representativas das pessoas representadas.

Em contrapartida, verificou-se na fala da representante da UAMTRA, que também faz parte de diversos conselhos, relata sobre a organização das reuniões dos bairros:

“... cada bairro faz a sua reunião mensal e daí quando tem as reuniões de todos são aqui, a gente faz a cada 3 a 6 meses porque não precisa ser toda hora, é de acordo com as pautas e necessidades. E quando vai haver alguma eleição a gente une. Porque vem alguns candidatos visitar os bairros e tá pedindo alguma coisa, daí entra em contato com nós pra gente unir todos os outros bairros e levantar o que a comunidade mais precisa e tentar fazer alianças” (Representante e Conselheira X, 2022).

Para uma melhor compreensão de como é organizado o CMSB de Tramandaí, questionou-se a forma da escolha dos conselheiros e como é a organização estrutural do conselho. Basicamente, todas as cadeiras são ocupadas por indicação do Chefe do Poder Executivo. Até mesmo o cargo do presidente é ocupado por quem está responsável pela Secretaria de Planejamento.

Quando questionado sobre a **representatividade** dos integrantes civis que chegaram na ocupação de uma cadeira no conselho, todos relatam que foram indicados e convidados. O próprio presidente do conselho relata que foi surpreendido ao ser informado que ocuparia o cargo em uma reunião do CMSB, antes de demonstrar qualquer interesse. Conforme uma das falas, percebe-se como ocorreu:

“Sou funcionário público do Estado e sempre participei de um outro conselho que é voltado à iluminação pública, fiquei sabendo que seria o presidente no dia. Então estou me organizando e busco de forma independente as respostas quando surge alguma dúvida. Preciso focar agora em ter um conhecimento maior sobre o Saneamento Básico” (Conselheiro D, 2022).

A representatividade é vista como um meio de garantir que diferentes vozes, interesses e perspectivas sejam ouvidas, promovendo assim um espaço de deliberação mais inclusivo e diversificado. No caso específico do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a forma como os integrantes civis são escolhidos para ocupar uma cadeira tem implicações diretas na legitimidade das decisões tomadas. A informação de que todos os integrantes civis foram indicados e convidados, sem passar por um processo seletivo transparente ou por eleições diretas, pode lançar dúvidas sobre o caráter representativo e democrático do conselho. Outra fala de conselheira vai no mesmo sentido: *“Então, eu fui convidada a participar tendo em vista a minha curiosidade, então eu participo desde então”* (Conselheira E, 2022).

É crucial que os processos de seleção e nomeação para os conselhos municipais sejam transparentes e participativos. Isso não apenas reforçará a legitimidade das decisões tomadas, mas também garantirá que o conselho seja verdadeiramente representativo da

diversidade e complexidade de sua comunidade. Com isso, analisa-se que existe uma ligação muito vulnerável entre as entidades, os órgãos governamentais e seus representantes que são nomeados sem almejar este compromisso e sem de fato conhecer as responsabilidades que lhes pertencem.

A grosso modo, a literatura acadêmica dedicada à análise das experiências conselhistas no país têm apontado quatro grandes problemas vividos pelos Conselhos relacionados ao campo societal. Tratam-se da baixa representatividade dos conselheiros não-governamentais; da fragilidade nos vínculos entre estes e as suas bases de origem; da falta de qualificação dos conselheiros para o exercício dos seus papéis; e da baixa capacidade propositiva dos Conselhos (Tatagiba, 2002).

Por fim, a baixa capacidade propositiva dos Conselhos, conforme mencionado por Tatagiba (2002), também pode ser uma questão presente no CMSB de Tramandaí. A falta de participação ativa da comunidade e a ausência de preparação adequada dos conselheiros podem limitar a capacidade do conselho de propor soluções inovadoras e efetivas para os problemas de saneamento básico enfrentados pela região.

Primeiramente, o problema da baixa representatividade dos conselheiros não governamentais é um desafio evidente no contexto do CMSB em Tramandaí. Como mencionado anteriormente, a União das Associações de Moradores de Tramandaí (UAMTRA), que representa a sociedade civil, apresenta baixa participação, o que pode levar a uma falta de representatividade de segmentos importantes da comunidade no processo de tomada de decisões. Em segundo lugar, a passagem dos vínculos entre os conselheiros não governamentais e suas bases de origem também pode ser uma realidade no CMSB. A falta de capacitação adequada e o desinteresse da comunidade em participar das atividades do conselho podem afetar a conexão entre os conselheiros e os interesses daqueles que representam.

Além disso, a falta de qualificação dos conselheiros para o exercício de suas funções é um problema apontado na fala de Tatagiba, o que também foi corroborado pelo fato de os conselheiros do CMSB não receberem preparação ou capacitação para suas atividades. Essa ausência de capacitação pode comprometer a qualidade das decisões tomadas pelo conselho.

Esses quatro problemas apontados por Tatagiba (2002) são fundamentais para entender os desafios enfrentados pelos Conselhos, incluindo o CMSB, e destacam a necessidade de buscar soluções para fortalecer o papel dessas instâncias de participação

democrática, tornando-as mais inclusivas, representativas e eficientes na busca por políticas de saneamento básico que atendem aos interesses coletivos da comunidade de Tramandaí.

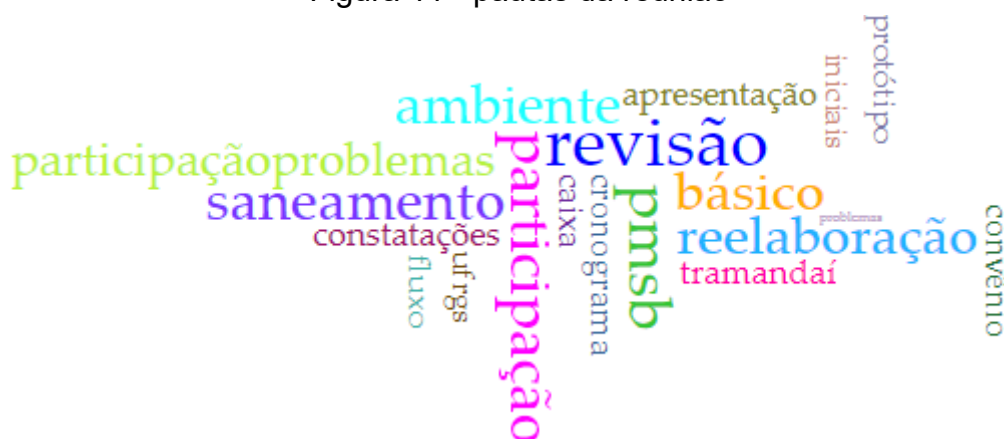
Também é perceptível que os conselheiros que foram indicados e possuem uma cadeira no conselho não possuem funções atribuídas, deixando tudo sob responsabilidade do presidente, vice-presidente e alguns funcionários da Prefeitura de Tramandaí. Isso parece ocorrer devido à falta de conhecimento dos conselheiros sobre a dinâmica do Conselho, o que dificulta a divisão de encargos.

Por sua vez, no que se refere ao tempo de atuação de cada conselheiro, normalmente é de 2 anos, mas alguns conselheiros como o representante da empresa que trata a água e o esgoto está presente no conselho desde a sua elaboração.

A gestão, dinâmica e instrumentos de controle interno no Conselho Municipal de Saneamento Básico desempenham um papel crucial na promoção de serviços de saneamento eficientes e na garantia da **transparência** e responsabilidade na administração dos recursos públicos destinados a essa área vital. Isso pode incluir auditorias internas, análises financeiras, revisões de desempenho e avaliações de conformidade. Esses instrumentos ajudam a identificar áreas de risco, ineficiências e possíveis irregularidades na gestão dos recursos destinados ao saneamento básico.

No que diz respeito às pautas e assuntos mais discutidos durante as reuniões do conselho, apresentamos uma nuvem de palavras elaborada com base nas respostas dos questionários. Onde “revisão” é uma das palavras em destaque, indicando as preocupações dos conselheiros durante a revisão do PMSB, principalmente sobre os problemas na participação da comunidade e dos próprios conselheiros, como demonstra a figura 11.

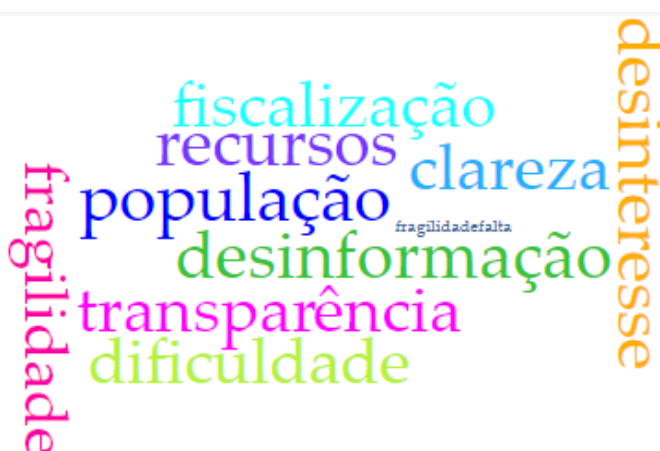
Figura 11 - pautas da reunião



Fonte: organização própria para esta pesquisa, 2022.

Na próxima nuvem de palavras (figura 12), procura-se apresentar as maiores dificuldades enfrentadas pelos atuais conselheiros durante a sua gestão, que demonstram a falta de clareza de seu papel dentro do CMSB e fragilidade para exercer uma de suas funções, que é a fiscalização.

Figura 12 - Dificuldades enfrentadas pelos conselheiros



Fonte: organização própria para esta pesquisa, 2022.

Através da pesquisa, percebe-se que diversas dificuldades enfrentadas pelos conselheiros podem comprometer a eficácia e a proatividade do Conselho, impedindo que alcancem seus objetivos e desempenhem plenamente suas funções.

A **inteligibilidade**, que se refere à capacidade de perceber e compreender informações, é de suma importância no contexto do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Garantir que as informações apresentadas sejam acessíveis e claras é essencial para a participação efetiva dos conselheiros. O saneamento básico é uma área que demanda conhecimentos específicos, abrangendo engenharia sanitária, desenvolvimento regional, legislação, gestão ambiental e saúde pública. A falta de formação ou atualização constante pode resultar em decisões menos eficientes ou em uma dificuldade de compreensão da complexidade dos desafios deste conselho.

Adicionalmente, a falta de **representatividade**, falta de interesse da comunidade e a forma como os membros são selecionados ou nomeados para os conselhos podem

resultar em um grupo eficiente para solucionar as reais necessidades da população. Tal cenário pode levar a um conselho pouco decisivo, com dificuldades para propor soluções inovadoras ou para entender os desafios específicos que o CMSB exige. A representatividade nos Conselhos, conforme relatos obtidos, se deu de maneira personalista, ou seja, sempre os mesmos indivíduos eram chamados a participarem dos processos. No entanto, os entrevistados, não externaram desconforto pelo fato de algumas diretorias manterem-se nos cargos por muitas gestões. Pelo contrário, os depoimentos indicaram que os entrevistados acreditavam que isso ocorria porque a comunidade assim desejava e que outras pessoas não estariam dispostas a assumir esse papel (Tirelli e Agostini, 2015).

Também é relatado diversas vezes que as limitações estruturais e orçamentárias também são obstáculos frequentemente enfrentados. Sem recursos adequados, apoio logístico e uma estrutura administrativa eficiente, o conselho pode se ver impossibilitado de desenvolver projetos, realizar consultas públicas ou promover estudos e análises que subsidiem suas decisões. Entendemos que o conjunto de dificuldades enfrentadas pelos conselheiros resulta em um conselho pouco ativo e propositivo com dificuldades de atuar com foco em melhorar o saneamento básico do município:

Esta falta de um debate prévio com as entidades e movimentos de origens tem se mostrado muito problemática, principalmente no caso do segmento dos usuários que, sem um amadurecimento prévio das questões, acaba aderindo às posições defendidas por grupos com maior poder de argumentação e influência” (Tatagiba, 2002).

As dificuldades são evidentes no CMSB de Tramandaí, onde a participação e os envolvimento efetivos da comunidade podem estar comprometidos pela ausência de um diálogo prévio e consistente com as entidades representativas e os movimentos sociais locais. Sem esse amadurecimento prévio das questões, os usuários podem ser influenciados a aderir a posições defendidas por grupos com maior poder de argumentação e influência. Essa falta de debate e participação prévia pode resultar em decisões que não atendem com as reais necessidades e demandas da comunidade de Tramandaí. Os interesses e preocupações dos diferentes planos da sociedade podem não ser representados, levando a políticas e medidas que não atendem de forma adequada às questões do saneamento básico no município.

No entanto, é necessário não se acomodar diante desse cenário. A atuação do

conselho de saneamento básico é fundamental para a promoção de um saneamento de qualidade. A falta de eficácia deste órgão resulta em uma cidade mais vulnerável, com problemas persistentes e com menor capacidade de resposta a desafios emergentes no setor. Para garantir um processo decisório mais inclusivo e representativo, é fundamental que o CMSB de Tramandaí promova espaços de discussão e consulta com as entidades, movimentos sociais e população em geral, antes de tomar decisões importantes relacionadas ao saneamento básico. Isso permitiria obter uma visão mais abrangente e integrada das necessidades locais e contribuiria para a criação de políticas mais eficazes e legítimas que atendessem aos interesses da comunidade como um todo.

Quanto à **transparência do espaço público** em relação às decisões tomadas no Conselho, a falta da presença da comunidade demonstra que existe um grande vazio nesse contexto de participação social. Citando Tatagiba (2002), é esperado que, por meio da participação da comunidade nos espaços institucionais, seria possível reverter o padrão de planejamento e execução das políticas públicas no Brasil. A mudança desse padrão seria possível porque a participação provocaria um tensionamento nas agências estatais, tornando-as mais transparentes, mais responsáveis, mais suscetíveis ao controle da sociedade.

Ainda sobre o aspecto da transparência, um dos problemas relatados no âmbito do conselho se refere à disponibilidade do PMSB para acesso da população. Foi relatado que por conta de a antiga gestão não ter deixado arquivado, de modo digital, no sistema da prefeitura, não é possível disponibilizar o Plano no site da prefeitura. A atual gestão solicitou cópia digital à empresa de engenharia que elaborou o PMSB em 2013.

A **legitimidade social** está ligada ao reconhecimento público e à visibilidade que ela obtém na comunidade. Quando a população reconhece o conselho como uma entidade legítima e relevante para questões de saneamento, isso fortalece sua autoridade e capacidade de influência. Além disso, a visibilidade pública do conselho é crucial para consciencializar a comunidade sobre suas atividades e objetivos, incentivando uma maior participação e engajamento.

Importa destacar ainda que, segundo os entrevistados, as reuniões são convocadas por meio de mensagens ou e-mail, e as divulgações de algumas atividades que o conselho executa são colocadas na página do *facebook* da prefeitura de Tramandaí, onde também são publicadas informações sobre as audiências públicas (quando ocorrem) e de alguns

resultados que provém das reuniões. Uma das pautas mais recentes que está sendo levantada no Conselho é a urgência da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Conforme exigência da legislação federal a revisão deve ocorrer em um prazo não superior a 10 anos, e como o Plano Municipal de Saneamento foi elaborado em 2013 o prazo está próximo do término.

A reunião com esta pauta foi realizada de forma híbrida. Contou com a presença do presidente do conselho, vice-presidente, outros servidores da prefeitura de Tramandaí e professores da UFRGS, que estavam de forma virtual. Estes estão responsáveis por revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Os demais membros do conselho estavam ausentes.

Durante a reunião, realizada em março de 2023, ocorreram problemas na comunicação por conta de falhas da conexão, o que dificultou o entendimento de algumas questões e falas dos professores que estavam apresentando a minuta, solicitando algumas questões para que a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico fosse feita. Um dos debates foi sobre a necessidade da criação do Comitê de Coordenação e na reedição da atual portaria propondo a rapidez e coletividade.

“O comitê executivo já está criado, não é isso? Já existe a portaria! Não tem que, de repente, retificar a portaria? Na verdade, tinha que ver o comitê de coordenação, que é o mais importante. É como ela disse a gente, por exemplo, vai precisar do embasamento administrativo e conhecimento técnico”. (Conselheiro F, 2022).

Ademais, foi proposta uma minuta do PMSB, que serviu como uma ferramenta visual para ilustrar as propostas e ideias contidas no plano, permitindo que os participantes da reunião entendessem melhor como seriam integradas às políticas e ações previstas no documento. O uso da minuta pode facilitar a discussão e a interação entre os envolvidos, auxiliando no processo de revisão e refinamento do PMSB para atender de forma mais eficaz às necessidades e expectativas da comunidade.

Além das pautas colocadas acima, uma das questões levantadas durante a reunião que justifica o atraso da revisão, foi por conta do retardo do repasse de recursos financeiros para os pesquisadores acadêmicos que estão à frente da revisão. Como citado anteriormente, o CMSB não possui atualmente fundos próprios e fica dependente da Prefeitura de Tramandaí.

Para concluir, podemos ressaltar que para alcançar uma democratização efetiva nesse processo de discussão do PMSB, se faz necessário estabelecer uma via de mão

dupla, na qual a interlocução entre atores diversos seja valorizada. Essa democratização de poder, conforme defendido por Teixeira (1999), implica que as políticas públicas passem pelo crivo da participação e discussão entre diversos atores antes de serem encaminhados aos canais tradicionais de decisões políticas, como partidos e parlamento.

É preciso enfrentar a diversidade de vozes e perspectivas, promovendo um ambiente de diálogo e negociação que permita a construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas. É fundamental compreender esta necessidade e os interesses da comunidade para enfrentar os desafios que o Conselho Municipal de Saneamento Básico e outros órgãos semelhantes enfrentam. Ao estabelecer uma dinâmica participativa e democrática, é possível superar as restrições e construir soluções mais eficazes e legítimas para os problemas relacionados ao saneamento básico e outras áreas de interesse público.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos ressaltar nesta pesquisa, a importância do saneamento básico não apenas para a saúde da população, mas também para o bem-estar geral e o desenvolvimento regional. O saneamento básico desempenha um papel fundamental em diversos aspectos da vida das pessoas e do desenvolvimento sustentável de municípios e regiões. Ao fornecer condições higiênicas e ambientais adequadas, o saneamento contribui para um ambiente mais seguro e agradável, onde as pessoas podem viver com segurança e conforto. A disponibilidade de água limpa e tratamento de esgoto adequado são elementos-chave para garantir o bem viver e a qualidade de vida dos habitantes da região, além da manutenção da biodiversidade dos ecossistemas.

O saneamento básico está diretamente relacionado à saúde pública. O acesso a serviços de água potável, coleta e tratamento adequado de esgoto e gestão correta dos resíduos sólidos são fatores essenciais para prevenir doenças e garantir um ambiente saudável para a população. A falta de saneamento pode levar à doenças transmitidas pela água contaminada e pelo contato com resíduos não tratados, afetando a qualidade de vida das pessoas. E isso, está diretamente relacionado à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. A gestão adequada dos resíduos sólidos e do esgoto contribui para a redução do resíduo ambiental e para a preservação dos ecossistemas locais. Isso é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento regional, protegendo os recursos naturais para as futuras gerações.

Ao analisar o contexto da gestão social do Conselho de Saneamento Básico de Tramandaí, é evidente a existência de desafios que comprometem sua efetividade e, conseqüentemente, a eficiência do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Contudo, o que se observou em Tramandaí foi uma notável ausência desse envolvimento, dado que houve baixa participação comunitária na elaboração do PMSB em 2013, relegando a função para uma empresa de engenharia contratada. A ausência de um Comitê de Coordenação, requisito essencial conforme indicado no plano, também é uma lacuna preocupante. A inatividade do conselho até a revisão do plano em 2022, a falta de transparência no site do município e a indicação de conselheiros, ao invés de sua eleição democrática, corroboram a desconexão do conselho com práticas de gestão social. Esses

procedimentos contrariam os princípios de transparência, participação e controle social, pilares da gestão que não alinha com os preceitos defendidos pelos autores e responde sobre a pergunta da pesquisa.

Em síntese, para se alcançar melhores níveis de gestão social, é necessário reestruturar a abordagem adotada pelo Conselho de Saneamento Básico de Tramandaí, levando em consideração as diretrizes propostas por especialistas no tema, garantindo uma atuação mais participativa e transparente com a população.

Ao longo deste trabalho, foi possível analisar os problemas enfrentados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Tramandaí, assim como as dificuldades na gestão social do saneamento básico neste município do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Os desafios apontados pelos próprios conselheiros e pelas pesquisas acadêmicas evidenciam questões cruciais que precisam ser abordadas para aprimorar a eficiência e a representatividade desse importante órgão participativo.

A falta de capacitação dos conselheiros se mostra como um entrave relevante na atuação do CMSB. A ausência de preparo e conhecimento adequado sobre as atribuições do conselho e as políticas de saneamento básico dificultam a tomada de decisões embasadas.

Outro desafio relevante diz respeito à participação e representatividade no CMSB. A baixa adesão dos conselheiros não-governamentais pode levar a decisões que não reflitam as necessidades e demandas da população local. Para promover uma maior inclusão e engajamento da comunidade, é fundamental buscar formas de incentivar a participação, garantindo a representação de diferentes grupos e segmentos sociais, sobretudo os mais diretamente envolvidos com o saneamento.

Além disso, as questões de comunicação também emergiram como desafios durante a reunião para apresentação da proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico. As falhas na conexão afetaram a compreensão das discussões, dificultando o processo de revisão e participação dos envolvidos. É fundamental que o CMSB adote medidas para garantir uma comunicação mais estável e acessível, facilitando a interação entre os membros do conselho e a comunidade.

Para superar esses desafios, é essencial que o CMSB adote estratégias para capacitar e engajar os conselheiros, fortalecendo sua atuação e representatividade. Através de cursos, treinamentos e capacitações regulares, os conselheiros podem se sentir mais

preparados para cumprir suas funções de forma governativa e consciente. A inclusão de diferentes grupos e segmentos sociais nas discussões é vital para garantir uma compreensão mais completa das necessidades e interesses locais.

Em vista desses desafios, algumas questões sobre as melhorias do CMSB ficaram em aberto, demandando futuras investigações e novas pesquisas para analisar se ocorreram mudanças na gestão social, e de como está implementada no conselho. Acreditamos que seja passos simples, seja necessário para um conselho mais ativo e que consiga atender as propostas impostas, algumas mudanças de abordagem, que são pilares para uma gestão eficaz: **a) Reuniões participativas:** Quando as condições sanitárias permitirem, seria interessante conduzir grupos, com oficinas ou workshops com membros da comunidade, a fim de entender suas percepções e expectativas sobre o CMSB. **b) Capacitação dos conselheiros:** Programas de treinamento e capacitação para conselheiros, especialmente aqueles que são novos ou que sentem que sua formação inicial foi insuficiente. **c) transparência e comunicação:** Reforçar canais de comunicação, usando a *internet* como aliada, entre o CMSB e a população, promovendo uma maior transparência nas decisões e ações do conselho.

No processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tramandaí, que está ocorrendo em 2023, inclui-se oficinas de Saneamento Básico realizadas em escolas do município. Com o intuito de estreitar laços e promover um diálogo com a comunidade. Esta nova abordagem no processo de revisão do PMSB demonstra um passo importante para a melhoria da gestão social. O objetivo é claro: despertar o interesse da população, garantindo que suas vozes sejam ouvidas, consideradas e levando conhecimento para dentro da casa dos cidadãos através das crianças. Aprimorando as políticas de saneamento de maneira colaborativa. É um passo assertivo em direção a um futuro mais participativo e integrado. O espaço para sugestões e demandas que venham a enriquecer o plano em questão.

Além disso, é fundamental investir em tecnologia e infraestrutura para melhorar a comunicação e a participação no CMSB. Garantir uma conexão estável durante as reuniões e adotar plataformas digitais para troca de informações podem contribuir significativamente para a eficiência e eficácia das atividades do conselho. É importante ressaltar que o CMSB tem um papel essencial na defesa dos interesses da comunidade e na promoção de políticas de saneamento básico efetivas e inclusivas. A participação ativa e engajada dos conselheiros e da comunidade é fundamental para alcançar esses objetivos.

Durante a temporada de verão, muitos municípios litorâneos gaúchos, incluindo Tramandaí, experimentam um aumento significativo em sua população devido à chegada de turistas e veranistas. Esse crescimento populacional impõe uma pressão adicional aos sistemas de saneamento básico, já que há um aumento considerável no consumo de água, na geração de resíduos sólidos e no descarte de esgoto. Essa sobrecarga, frequentemente, excede a capacidade de infraestrutura existente, levando a falhas no fornecimento de água potável, alagamentos, contaminações da água e outros problemas relacionados ao saneamento básico. Tais desafios, além de comprometerem a saúde pública, impactam diretamente a qualidade de vida dos residentes e veranistas, podendo até mesmo afetar a atratividade turística da região. Assim, é essencial que os planejamentos municipais considerem essas variações sazonais e invistam em sistemas adaptáveis para a temporada, capazes de atender às demandas flutuantes do verão sem comprometer a eficiência e a sustentabilidade do saneamento básico.

Em conclusão, o CMSB de Tramandaí e o Litoral Norte do Rio Grande do Sul enfrentam diversos desafios no campo do saneamento básico e na gestão social. A capacitação adequada dos conselheiros, a promoção da representatividade da comunidade e o investimento em tecnologia são aspectos fundamentais para fortalecer o conselho e promover políticas mais eficazes e inclusivas. A busca por uma maior participação, diálogo e engajamento dos atores envolvidos e potenciais envolvidos é essencial para alcançar uma democratização efetiva do poder e garantir que as políticas de saneamento básico atendam efetivamente às necessidades e aspirações da população.

É crucial que o CMSB de Tramandaí e os atores do Litoral Norte como um todo reconheçam a importância de capacitar os conselheiros, mas também as pessoas que podem vir a sê-los, oferecendo-lhes oportunidades de formação e atualização em temas relevantes ao saneamento básico e à gestão social. Essa capacitação deve abranger não apenas aspectos técnicos, mas também a compreensão dos princípios da democracia participativa e da representatividade.

Além disso, a promoção da representatividade da comunidade é um pilar essencial para o fortalecimento da gestão social no CMSB. A inclusão de diferentes grupos e segmentos sociais, considerando a diversidade de realidades e necessidades, permitirá que o conselho tome decisões mais duradouras e democráticas, refletindo de fato os interesses coletivos.

A partir dessas ações, o CMSB poderá se consolidar como um espaço plural e representativo, onde a participação ativa da sociedade civil e do poder público seja estimulada e valorizada. A adoção de práticas inclusivas e democráticas no processo de tomada de decisões permitirá o desenvolvimento de políticas de saneamento básicas mais eficazes, conscientes e atendendo às necessidades da população.

A questão da **representatividade** no Conselho de Tramandaí é primordial, pois só por meio de um espectro diversificado de vozes as necessidades reais da comunidade podem ser refletidas nas decisões tomadas. Além disso, um **espaço público transparente** é vital para que as decisões e ações do conselho sejam claras e abertas à comunidade, construindo uma base sólida de confiança. Esta transparência, juntamente com a **legitimidade social**, reconhecida e aceita pelos membros da comunidade, confere ao conselho um sentido genuíno de propósito e autoridade em suas ações.

A maneira como o conselho é administrado, sua **gestão, a dinâmica entre seus membros** e a eficácia dos seus instrumentos de controle interno são indicativos do seu compromisso em servir a comunidade de maneira ética e eficiente. Porém, além de uma boa gestão, é fundamental que o conselho se comunique de forma clara, garantindo a **inteligibilidade** de suas ações para todos os cidadãos. Esta clareza, juntamente com a **transparência**, permite que a comunidade esteja bem informada e engajada, fortalecendo a relação de confiança mútua.

A **efetividade** são as ações do conselho, independentemente de quão bem intencionadas, são julgadas por sua capacidade de causar um impacto real no dia-a-dia da população. Em Tramandaí, precisa ser mostrada à comunidade sua determinação em melhorar a qualidade do saneamento básico para todos.

Por fim, é importante que o CMSB se torne um agente propositivo na formulação e implementação de políticas públicas, buscando soluções inovadoras e enfrentando os desafios do saneamento básico na região. A efetivação de uma gestão social responsável e comprometida com o bem-estar da comunidade é essencial para assegurar um futuro mais saudável para Tramandaí e o Litoral Norte do Rio Grande do Sul. A questão central investigada neste estudo apontou para uma caracterização da gestão social no CMSB como ainda emergente e em fase de desenvolvimento.

Em Tramandaí, a busca por essa gestão social, particularmente em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, tem sido um caminho desafiador. Embora o

município reconheça a necessidade, principalmente por conta da saúde pública, das enchentes e alagamentos que ocorrem devido à carência de saneamento básico, a comunidade não está ativa nas decisões que os afetam, gerando obstáculos que dificultam a realização de uma gestão social eficaz. Além da participação, a transparência nas decisões e a responsabilidade coletiva ainda necessitam de maior ênfase. Os planos municipais, incluindo o PMSB, podem ser mais eficazes e refletir as verdadeiras necessidades da população se a gestão social for completamente abraçada e praticada por todos.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Tramandaí, em sua composição, reúne diferentes atores e perspectivas, buscando uma representação equitativa dos interesses da comunidade. No entanto, sua atuação tem enfrentado desafios em relação à participação efetiva e ao entendimento claro de suas responsabilidades. As principais propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) definem metas e estratégias cruciais para a melhoria da qualidade do saneamento em Tramandaí, entretanto, para que essas propostas sejam efetivas, é imprescindível que o CMSB atue de maneira proativa e engajada.

Ao analisar a gestão social em torno do PMSB de Tramandaí, observou-se que, apesar de algumas iniciativas visarem a inclusão e a participação da comunidade, ainda existem lacunas significativas. A questão central investigada neste estudo apontou para uma caracterização da gestão social no CMSB como ainda emergente e em fase de consolidação. A atuação do CMSB na elaboração e atualização do PMSB revelou-se, em alguns momentos, passiva e não totalmente alinhada com os princípios da gestão social. O desafio, portanto, está em reforçar a capacitação dos conselheiros, promover maior transparência e incentivar a participação ativa da comunidade nas decisões relacionadas ao saneamento básico.

REFERÊNCIAS

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil**. Brasília: ANA, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.445**, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico

BRASIL. **Lei nº 14.026**, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jul. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab): Relatório de Avaliação Anual de 2018**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2018.

CAIRNCROSS, S. et al. **Water, sanitation and hygiene for the prevention of diarrhoea**. International Journal of Epidemiology, v. 39, suppl. 1, p. i193–i205, 2010.

CANÇADO, Airton Cardoso. **Fundamentos teóricos da gestão social** / Airton Cardoso Cançado. – Lavras: UFLA, 2011.

CANÇADO, A. C.; TAVARES, B.; DALLABRIDA, V. R. **Gestão social e governança territorial: interseções e especificidades teórico-práticas**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 9, n. 3, p. 313-353, 2013.

CANÇADO, A. C., TENÓRIO, F. G., & PEREIRA, J. R. **Gestão social: epistemologia e práticas**. Editora Vozes Limitada, 2013.

CEFAÏ, D. **Porquoi se mobilise-t-on? Les théories de l'action collective**. Paris: La Découverte, 2007.

CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES. **Cartilha de Saneamento Básico: instrumentos de ação do conselho e controle social**. 2013

COOKE, Ph; MORGAN, K. **The Association Economy Oxford**: Oxford University Press, 1998.

CUTHBERT, R.N., Dalu, T., WASSERMAN, R.J., et al. (2019). **Global mismatch of policy and research on drivers of biodiversity loss**. Nature Ecology & Evolution, 3(7), 1071-1074.

DORE, M.H.I. (2005). **Climate change and changes in global precipitation patterns: What do we know?** Environment International, 31(8), 1167-1181

DURAN, P.; THOENIG, J.-C, **De la régulation croisée à l'institutionnalisation de l'action collective**. Les transformations de la gestion publique territoriale. In Congrès de l'Association Française des Sciences Politiques. Aix-Provence, 1996a. Encontro nacional de pesquisadores em gestão social – Enapegs.

EOS CONSULTORES, **Plano municipal de saneamento básico**.

FARIA, C. A. P. **Desafios da privatização do saneamento básico no Brasil: uma análise crítica**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 22, n. 1, p. 287-301, 2018.

FISCHER, Tânia. **Perfis visíveis na Gestão social do Desenvolvimento**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 40, n. 5, outubro 2006.

FISCHER, Tânia. **Poderes locais, desenvolvimento e gestão: introdução a uma agenda**. Salvador: CASA DA QUALIDADE, 2002.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. **Gestão Social: Um conceito em Construção**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL, IX., 2003, Salvador. El Análises De Las Organizaciones Y La Gestión Estratégica: Perspectivas latinas. Salvador, 2003

FRANÇA FILHO. **Ação pública e economia solidária uma perspectiva internacional**. Edufrgs-Edufba, Porto Alegre, Salvador, 2008.

FREY, Klaus. **A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local**. Ambiente & Sociedade. Campinas: UNICAMP, n.9. Dez. 2001.

FUNDACENTRO. **Saneamento básico: conceitos e definições**. São Paulo, 2019.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Editora Nacional, 2007.

GOMES, Geraldo da Silva. **Os desafios da formação em Gestão Social**. Palmas - TO: Provisão, 2008.

GOVE. **Marco do saneamento Básico e o seu impacto para os municípios brasileiros**, 2020.

HELLER, L. **Saneamento e saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 1997.

KIKLISBERG, Bernardo. **Redesenho do Estado para o Desenvolvimento Socioeconômico e a Mudança: uma agenda estratégica para a discussão**. RAP, Rio de Janeiro: FGV, v. 28, nº 03, 1994.

KOOIMAN, J. **Governing as governance**. London: Sage, 2003.

LIMA, Luciana Leite Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local / Luciana Leite Lima e Luciano D'Ascenzi. - Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

MELO, J. C. (2002). **Saneamento básico e saúde pública: a gestão participativa como instrumento de integração**. Saúde e Sociedade, 11(2), 20-32.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). **Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab): Instrumento da política pública nacional de**

saneamento básico. Brasília, DF. 2013.

OLIVEIRA, R. P.; AMARAL, M. F. **Os impactos da privatização sobre a tarifa e o acesso a serviços de saneamento básico no Brasil.** Cadernos de Estudos Sociais, Fortaleza, v. 32, n. 2, p. 9-29, 2017.

PAES-PAULA, Ana Paula. **Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social.** Revista de Administração de Empresas. V. 45, n. 1. Jan/mar, 2005.

Panorama do Saneamento Básico no Brasil 2021 / Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. – Brasília/ DF, 2021.

PEREIRA, Tatiana Santana Timóteo; HELLER, Léo. **Planos municipais de saneamento básico: avaliação de 18 casos brasileiros.** Engenharia Sanitaria e Ambiental,, v. 20, n. 3, p.395-404, set. 2015. FapUNIFESP

PNSB 2017: Abastecimento de água atinge 99,6% dos municípios, mas esgoto chega a apenas 60,3% | Agência de Notícias. [S. l.],

PINHO, José Antônio Gomes de. **Gestão social: conceituando e discutindo os limites e possibilidades reais na sociedade brasileira.** Recife: UNIVASF, 2010.

PRÜSS-USTÜN, A. et al. **Burden of disease from inadequate water, sanitation and hygiene in low- and middle-income settings: a retrospective analysis of data from 145 countries.** [s. l.], v. 19, n. 8, p. 894–905, 2014. 3.

RAMBO, Anelise Graciele; VIANNA, Gabriel. **Políticas, atores, estratégias e desenvolvimento: reflexões a partir do Colegiado Territorial e do Conselho Regional de Desenvolvimento no Litoral Norte Gaúcho.** In: VIANNA, Gabriel (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento regional: atores e estratégias em regiões do Brasil. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.

SANTOS, L. A.; SILVA, M. K. L. **A privatização do saneamento em regiões periféricas: riscos e oportunidades.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 998-1015, 2019.

SALM, J. F., SCHOMMER, P. C., HEIDEMANN, F. G., VENDRAMINI, P., MENEGASSO, M. E. **Curso de administração pública da Universidade do Estado de Santa Catarina: uma construção à luz da coprodução do bem público e do novo serviço público.** Temas de administração pública, UNESP. Araraquara, v.2, p.1 - 29, 2011.

SALM, J. F.; MENEGASSO, M. E. **Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público.** Revista de Ciências da Administração, v. 11, n. 25, p. 97-120, set/dez 2009.

SANEAMENTO BÁSICO PESQUISA NACIONAL DE 2017 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

SCHOMMER, Paula Chies; CANÇADO, Airtón Cardoso. **Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda**. Recife: UNIVASF, 2010.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.

SINGER, Paul. **Alternativas da Gestão Social diante da crise do trabalho. Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC; IEE, 1999, 231.

STROHAECKER, T. M. **A urbanização no Rio Grande do Sul: uma análise preliminar**. In: VERDUM, R.; BASSO, L. A.; SUERTEGARAY, D. M. A. (Orgs.). Rio Grande do Sul: paisagens e territórios em transformação. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 163-179, 2004.

TATAGIBA, LS. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TENÓRIO, F. G. (2006). **Gestão social: epistemologia de um paradigma**. São Paulo: Cortez.

TENÓRIO, F. **Tem razão a administração? Ensaio de teoria organizacional e gestão social**. Ijuí: 2011.

TENÓRIO, F. **Gestão social: uma perspectiva conceitual**. RAP, Rio de Janeiro, Vol.32, n.5, set/out. 2008.

TEIXEIRA, AM. **Democracia Participativa: Balance e Perspectivas**. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 48, pág. 7-25, 1999.

APÊNDICE A - Questionário para os conselheiros municipais do saneamento básico de Tramandaí

1. Idade.
2. Escolaridade.
3. Quem representa
4. Sua contribuição para o conselho de saneamento
5. Participou da criação do plano?
6. Participação das reuniões
7. Qual sua função no conselho?
8. Por que escolheu participar do conselho?
9. Já propôs atividades ou sugestões voltadas ao PMSB?
10. Como ocorrem as decisões no âmbito do conselho e PMSB?
11. Qual a pauta mais discutida atualmente dentro do conselho?
12. Quanto tempo está no conselho?
13. Cite 5 temas que consideram prioritários/fundamentais para serem discutidos no conselho.

APÊNDICE B - Questionário sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico

1. Estava presente na construção do PMSB?
2. As ações do conselho - ou do saneamento - foram em algum momento financiadas com recursos?
3. A população tem onde consultar o orçamento disponibilizado de fácil acesso?
4. Como você avalia a participação da Câmara Municipal, referente a necessidade de orçamento ou apoio para a elaboração do PMSB?
5. Qual a maior carência e dificuldade enfrentada pelo PMSB?
6. As metas criadas com urgência no início da elaboração foram cumpridas?
7. Questionar sobre qual Comitê estava presente no processo de planejamento do plano.
8. Quais oficinas/seminários/cursos de capacitação foram oferecidas para os componentes elaboradores do plano.
9. Quanto tempo durou todo o processo até a aprovação do PMSB.

**APÊNDICE C - Categoria controle social: subcategorias e critérios de análise:
roteiro de questões para as entrevistas**

	CATEGORIA	SUB-CATEGORIAS	CRITÉRIOS	QUESTÕES/ROTEIRO
<p>Cidadania Deliberativa</p> <p>Rede de participação, acompanhamento, discussão, negociação e tomada de decisão.</p>	<p>Controle Social: o ato de fiscalização exercido pela sociedade civil sobre ações do Estado e do processo de desenvolvimento sócio-econômico local/regional.</p>	<p>Representatividade:</p>	<p>Segmentos representados</p> <p>Paridade e equilíbrio na representação</p> <p>Critérios de indicação e escolha</p>	<p>Quais são os segmentos ou grupos sociais representados no Conselho?</p> <p>Os representantes participam regular e efetivamente?</p> <p>Existem critérios ou indicativos de paridade e equilíbrio na representação entre os segmentos e entre as representações públicas e privadas?</p> <p>Como são definidos os representantes que integram o conselho? Existem critérios de indicação ou formas definidas de escolha?</p>
		<p>Transparência do Espaço público</p>	<p>Variabilidade de instrumentos</p> <p>Mecanismos de acompanhamento e monitoramento</p>	<p>Existem mecanismos de acompanhamento das atividades e ações do Conselho? Quais e como funcionam?</p>
		<p>Legitimidade social:</p>	<p>Reconhecimento público</p> <p>Visibilidade</p> <p>Estrutura de apoio</p>	<p>O Conselho, como promotor do desenvolvimento local/regional, no âmbito de sua atuação, tem reconhecimento público, visibilidade e estrutura de apoio no protagonismo do controle social na sua área de atuação no município?</p> <p>O conselho costuma ser noticiado em jornais locais? Chamado para entrevistas nos meios de comunicação? Está presente nas redes sociais como Facebook, Instagram?</p> <p>A sociedade (poder público ou outra instituição) ofereceu alguma sala, algum espaço específico para o conselho se reunir?</p> <p>Tem algum profissional de apoio que auxilia nesses processos de divulgação, organização e/ou</p>

				<p>articulação?</p> <ul style="list-style-type: none"> - O conselho tem sido chamado para os debates sociais pertinentes à sua área de atuação ou questões gerais relacionadas ao desenvolvimento local/regional? - No que se refere ao relacionamento com o poder público e com outras instituições da sociedade, percebe-se um fortalecimento ou um enfraquecimento dos espaços públicos ao longo dos últimos anos? Por quê?
		<p>Gestão, dinâmica e Instrumentos de controle interno</p>	<p>Gestão e dinâmica de funcionamento do conselho Processos, fluxos e registro da informação Mecanismos de intervenção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Como o conselho se organiza para o seu funcionamento? - Existem instrumentos de registro das reuniões, comunicações, informações e ações do conselho?
		<p>Inteligibilidade: Capacidade de perceber e compreender as informações</p>	<p>Adequação da informação Educação permanente dos conselheiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As informações disponibilizadas e acessadas pelo Conselho são compreendidas pelos membros participantes? - Existem canais de apoio para obter esclarecimentos quando necessário? - Existem cursos de formação para os integrantes?
		<p>Transparência: Informações abertas aos cidadãos, acesso às informações, maior fiscalização pela sociedade.</p>	<p>Publicização Responsividade Canais/instrumentos Democratização da informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O Conselho tem acesso às informações da administração pública e governamental? De que forma? - Em caso de ter acesso, essas informações são utilizadas para a tomada de decisões no âmbito do conselho? - Existe acompanhamento dos programas e ações governamentais sugeridas pelo Conselho? De que forma isso ocorre? - Tais informações são repassadas de forma clara para os cidadãos membros do município?

		<p>Efetividade: qualidade do funcioname nto.</p>	<p>Resolutividade Regularidade e periodicidade do funcionamento Atendimento do bem-comum</p>	<p>Na sua percepção, a atuação do conselho viabiliza resultados efetivos para a sociedade, respondendo às demandas da sociedade e contribuindo na qualificação das ações/projetos do Poder Executivo? A quem beneficiam as ações promovidas pelo Conselho? Ou, quais segmentos da sociedade usufruem dos benefícios decorrentes das ações promovidas pelo conselho O conselho tem funcionado regularmente ou há períodos em que fica inativo? Como se dá a participação individual dos conselheiros nos debates e ações do conselho?</p>
--	--	--	--	--